



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.208

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2016

42 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 14.515, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU/2014, ficam ampliadas no quantitativo de 3 (três) vagas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput", serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO N. 14.515, DE 15 DE JULHO DE 2016.

QUANTITATIVO DE NOMEADOS POR CARGO E FUNÇÃO

Cargo	Função	Quantidade
Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1
Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1
Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	1

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto na alínea "e" do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "b" do inciso X do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Julho de 2016.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Respondendo pelo Expediente da SAT, Resolução SEFAZ "p"
Nº 148 de 20/06/2016

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2016 18 DE JULHO/2016

AMAMBAI

1 SOCIEDADE CONST NOTRE DAME LTDA-EPP 28.694.164-3

ANASTACIO

2 ANA LESCANO AVILA 28.650.513-4

AQUIDAUANA

3 JOAO ANEZIO DOS SANTOS VIAIS 28.775.133-3

ARAL MOREIRA

4 ELOI BRUSAMARELLO 28.751.720-9

BELA VISTA

5 OLEGARIO MALDONADO CANDIA 28.706.448-4

BONITO

6 FRANCIVAL SOUZA DE FIGUEIREDO 28.765.494-0

CAMAPUA

7 ASSIS & PASSOS LTDA ME 28.353.841-4

CAMPO GRANDE

8 ANDREIA NUNES ZANELATO OLARTE & CIA LTDA ME 28.319.736-6

9 ANTONIO & CIA LTDA ME 28.317.922-8

10 CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP 28.343.003-6

11 CRISTILAINY GRANCE DE VASCONCELOS 28.410.617-8

12 INDUSTRIA BETEL LTDA - ME 28.325.644-3

13 J.E PAULESKI TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME 28.350.512-5

14 MARIA APARECIDA DE JESUS SANTANA 28.772.818-8

15 MARILENE RIBEIRO DA SILVA 28.581.738-8

16 REDE BRAZIL MAQUINAS S.A. 28.349.452-2

CASSILANDIA

17 ROSIMEIRE APARECIDA DE QUEIROZ E OUTRO 28.756.115-1

18	SANDRO PEREIRA PELAIO	28.389.019-3
CORUMBA		
19	S. K. A. ARAGI - ME	28.329.583-0
DOIS IRMAOS DO BURITI		
20	MARIA INES GARCIA BUNNING	28.682.084-6
DOURADOS		
21	BENILDO GELAIN	28.517.007-4
22	MARIA INES R DA SILVA OLIVEIRA	28.762.253-3
23	NIVEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-EPP	28.359.501-9
ELDORADO		
24	ZIGMUNDI IND E COM DE CONFECOES LTDA	28.355.524-6
FATIMA DO SUL		
25	MARIA TEREZA NEGRELLI	28.739.115-9
26	SILAS DA SILVA SOUZA	28.564.609-5
GLORIA DE DOURADOS		
27	GILSETE PEREIRA SILVA	28.758.887-4
GUIA LOPES DA LAGUNA		
28	SIDNEI ESCUDERO PEREIRA	28.758.352-0
JARAGUARI		
29	ERNADE CARRILHO ARANTES	28.521.881-6
NIOAQUE		
30	FABIO RODRIGUES PAZ	28.751.384-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
31	SILVA LEAL & GARCIA LTDA ME	28.381.425-0
PARANHOS		
32	AGDA GOMES HOLSBACK	28.719.896-0
33	MARIO MOURA DE ANTUNES	28.687.104-1
PONTA PORÁ		
34	VERA LUCIA PINTO COSTA	28.581.018-9
RIO BRILHANTE		
35	JAIRO MENDES DE CASTRO NETO	28.701.723-0
36	JAIRO MENDES DE CASTRO NETO	28.676.327-3
RIO NEGRO		
37	IRENE DE OLIVEIRA VALERO	28.742.791-9
38	WAGNER JOSE MARTINS	28.777.375-2
SIDROLANDIA		
39	SUPERMERCADO NANDAS LTDA	28.296.151-8
SONORA		
40	ANTONIO PEDRO DA SILVA	28.622.527-1
TERENOS		
41	DORALINA CEZAR RODRIGUES	28.756.075-9
TRES LAGOAS		
42	IMPERIAL DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA - EPP	28.351.657-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2016 18 DE JULHO/2016
CABECEIRA DO APA

1 JOEL CAVALHEIRO MARTINS 28.640.367-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2016 18 DE JULHO/2016

CAMPO GRANDE

1	CHOUANA PESCA E CAMPING LTDA	28.310.386-8
2	COMAR COMERCIO MATERIAIS RECICLAV LTDA	28.311.768-0
3	EMERSON LUIZ ARTUR	28.364.657-8
4	GOLD COMERCIO DE CARNES LTDA	28.314.923-0
5	GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI ME	28.410.178-8
6	GRIFFE A COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	28.410.466-3
7	HIDEO SAITO	28.086.771-9
8	HOME FLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA	28.363.050-7
9	I.P. DOS SANTOS COMERCIO - ME	28.398.712-0
10	IKEDA & MARIM LTDA	28.347.590-0
11	JOAREZ ARAUJO DE SOUZA	28.384.799-9
12	KM COMERCIO E DECORACOES EIRELI	28.382.823-4
13	L A DE MORAIS & CIA LTDA	28.395.203-2
14	LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO	28.325.685-0
15	LORENA LANY MEDEIROS 01858699126	28.410.017-0
16	LUBRIFICANTES LUBRIX EIRELI - EPP	28.405.356-2
17	LUCIMAR RECALDE FERNANDES - COM DE BEBIDAS ME	28.408.497-2
18	MAXWELL APARECIDO CHAVES 10661280144	28.374.705-6
19	PAULO ENRIQUE DOS SANTOS SALES	28.363.982-2
20	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.308.783-8
21	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	28.331.647-0
22	RCE COM DE PROD DE LIMPEZA E SERV. LTDA	28.351.834-0
23	RELUZ LOGISTICA REVERSA LTDA	28.372.702-0
24	SUPRISERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA	28.293.248-8
25	TELHACO COMERCIO DE ACO LTDA	28.249.641-6
26	VERRONE & MICHELAZZO LTDA	28.354.826-6

DOURADOS

27	MATO GROSSO COM VAREJ PRO FARMAC LTDA	28.380.204-9
28	THERMO MS ISOLANTES TERMICOS LTDA	28.363.228-3

FATIMA DO SUL

29	BRANDAO ARAKAKI LTDA	28.277.363-0
30	CLAUDIO ROBERTO PITTOL	28.346.409-7
31	FRANCISCO SILVA SOBRINHO	28.377.004-0
32	GLENDIA LAENE BARROS AZEVEDO	28.366.382-0

JARDIM

33	MAURO VILALBA JUNIOR EIRELI ME	28.397.203-3
----	--------------------------------	--------------

PARANAIBA

34	FLORICULTURA FLORA & JARDIM LTDA	28.369.627-3
----	----------------------------------	--------------

PONTA PORÁ

35	JOSE ALISON PONTES DA SILVA	28.369.944-2
36	LEYRE AP ANTONIO FLORENCIO GONZALES	28.367.368-0
37	WALLA FAST FOOD ALIMENTACAO LTDA	28.400.362-0

TACURU

38	RECANTO LIMEIRA TRANSPORTES E COM. EIRELI - ME	28.409.759-4
----	--	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2016 18 DE JULHO/2016
DOURADOS

01	PATRICIA DOS SANTOS	28.390.948-0
----	---------------------	--------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – COMITIVA PANTANEIRA ART VESTUÁRIO LTDA IE: 28.337.736-4
R. Marechal Rondon, 2361 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-204
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31401-E

2 – COMITIVA PANTANEIRA ART VESTUÁRIO LTDA IE: 28.337.736-4
R. Marechal Rondon, 2361 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-204
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31375-E

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	42

3 – LP COM DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA IE: 28.357.561-1
R. Dom Aquino, 1339 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-185
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31591-E

4 – MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS SA IE: 28.290.925-7
R. Rod Itu Sorocaba SP 79, s/n, km 54,3 – Cruz das Almas – Itu/SP – CEP: 13308-909
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31294-E

5 – COMERCIAL BRASMAX LTDA IE: 28.304.255-9
R. Guararapes, 46, Jd. Europa – Campo Grande/MS – CEP: 79092-200
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 14288-E

6 – ANDERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA IE: 28.403.978-0
R. Caiuas, 767, Sto. Antonio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-395
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32061-E

7 – ANDERSON VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA IE: 28.403.978-0
R. Caiuas, 767, Sto. Antonio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-395
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32060-E

8 – HELIO HIROCHI MINAMI IE: 28.632.432-6
R. Michel Calarge, 515, Jd. Colibri – Campo Grande/MS – CEP: 79071-102
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1255-M

9 – COMERCIO RIO MINAS LTDA IE: 28.383.996-1
R. da Baleia, 1030, Vl. Coopavilla II – Campo Grande/MS – CEP: 79097-130
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 913-M

10 – HINOS COM DE COMÉSTICOS E ESTÉTICA LTDA IE: 28.373.719-0
R. Pedro Celestino, 1525, Lj 1 – Vl. Cidade – Campo Grande/MS – CEP: 79002-371
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 1318-M

11 – RIO PARDO IND E COM DE MADEIRAS LTDA IE: 28.318.183-4
Rod. BR 262, KM 232, s/n – Z. Rural – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79180-000
Termo de Transcrição de Débito nº 2018-D

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa a reavaliação de IPVA, julgado recurso voluntário prejudicado pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, III, c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

01 – GEYSE MAIA DE REZENDE CPF: 981.493.261-20
R. Pedro Celestino, 3124, Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-372
Cancelamento de IPVA - Processo: 11/045799/2014

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) da decisão de segunda instância administrativa, relativa a crédito de ICMS referente a Exportação, julgado pedido de restituição Indeferido pelo Tribunal Administrativo Tributário. Embasamento legal: arts. 70, III, c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

01 – BUNGE ALIMENTOS S.A. IE: 28.079.340-5
Av. Guaicurus, 3211, Universitário – Campo Grande/MS – CEP: 79063-080
Restituição de Indébito - Processo: 11/031317/2008

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 199/2016
Processo: 29/033.229/2015 – PE n. 011/2016 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002206.
Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender a Reestruturação da Central de Matrículas de Dourados/MS.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (06/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 200/2016
Processo: 29/033.229/2015 – PE n. 011/2016 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002266.
Valor: R\$ 3.944,96 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANCHES DE OLIVEIRA

COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender a Reestruturação da Central de Matrículas de Dourados/MS.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (06/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 201/2016
Processo: 29/033.229/2015 – PE n. 011/2016 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002267.
Valor: R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender a Reestruturação da Central de Matrículas de Dourados/MS.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (08/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 202/2016
Processo: 29/033.229/2015 – PE n. 011/2016 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002269.
Valor: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para atender a Reestruturação da Central de Matrículas de Dourados/MS.
Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (06/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 217/2016
Processo: 29/019.017/2016 – PE n. 181/2015 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002243.
Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as Unidades Escolares, os Núcleos de Tecnologias, bem como o Órgão Central/SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 218/2016
Processo: 29/019.017/2016 – PE n. 181/2015 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002244.
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as Unidades Escolares, os Núcleos de Tecnologias, bem como o Órgão Central/SED
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 219/2016
Processo: 29/019.017/2016 – PE n. 181/2015 – SAD
Nota de Empenho: 2016NE002245.
Valor: R\$ 50.998,00 (cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as Unidades Escolares, os Núcleos de Tecnologias, bem como o Órgão Central/SED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/07/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até até o fim do presente exercício.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 226/2016
Processo: 29/034.985/2016 – PE n. 001/2016 – SAD

Nota de Empenho: 2016NE002257.

Valor: R\$ 499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260019

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos para atender o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (12/07/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Maria Cecília Amendola da Mota

Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 229/2016

Processo: 29/023.914/2016 – PE n. 066/2015 – SED

Nota de Empenho: 2016NE002509.

Valor: R\$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (P 45) para atender o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad.

Amparo Legal: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (12/07/2016).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 25.207/2015 - 096/2015

Processo n.º: 27/003.225/2015

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-06.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 25.207/2015 - 096/2015, até 23/01/2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 25.207/2015 - 096/2015, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 24.06.2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Ivete Aparecida Grassi Navarro - CPF n.º 913.451.111-34

DESPACHO CVISA Nº 004/2016

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram com Trânsito em Julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/000723/2015

Auto de Infração nº: 3869/2015

CNPJ: 03.015.475/0001-40

Razão Social: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

Nome Fantasia: Instituto de Medicina e Odontologia Legal de MS – IMOL/MS

Município: Campo Grande/MS

Embassamento Legal: Artigo nº 343 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992

Tipificação: Inciso XXXIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penal: Advertência.

Processo nº: 27/001737/2015

Auto de Infração nº: 4136/2015

CNPJ: 03.938.789/0003-86

Razão Social: Alimentos Dallas Indústria e Comércio Ltda - ME

Nome Fantasia: Alimentos Dallas.

Município: Nova Alvorada do Sul/MS.

Embassamento Legal: Incisos III e V, do Artigo nº 183 e § único do Artigo nº 187 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: Incisos XXXVIII e XXXIX do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penal: Multa de 500 UFERMS.

Processo nº: 27/002511/2015

Auto de Infração nº: 4911/2015

CNPJ: 06.978.354/0001-91

Razão Social: Angiocentro Diagnósticos e Tratamentos Vasculares Ltda.

Nome Fantasia: Angiocentro (Proncor Chác. Cachoeira)

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: Artigos nº 206 e 271 da Lei Estadual nº 1293, de 21 de setembro de 1992; e Artigo nº 54 da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: Incisos II, III e XXII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.

Penal: Multa de 500 UFERMS.

Campo Grande, 18 de julho de 2016.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.025/16	1317	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	31/05	Vencimentos	357,51
31/500.001/16	1357	Férias indenizadas	03/06	Vencimentos	1.400.000,00
31/500.001/16	1368	Abono Ativo Militar	03/06	Vencimentos	4.000.000,00
31/500.029/16	1369	Férias indenizadas	03/06	Vencimentos	204.593,55
31/500.001/16	1371	13º Salário Pessoal Militar	06/06	Vencimentos	700.000,00

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/16	1372	Salário Maternidade Prorrogado	06/06	Vencimentos	350.000,00
31/500.029/16	1373	Abono Ativo Militar	06/06	Vencimentos	1.200.000,00
31/500.029/16	1374	Hora-Aula	06/06	Vencimentos	960,00
31/500.001/16	1376	Licença Prêmio, Gratificação p/Encargos de Curso ou Concurso	06/06	Vencimentos	1.844.500,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.008/16	1255	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	20/05	Vencimentos	7.631,12
31/000.008/16	1256	MS PREV – Pessoal Civil – Plano Previdenciário- Ajustes de Exercícios Anteriores	20/05	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS.	17.895,00
31/000.252/16	1310	Férias Indenizadas	30/05	Vencimentos	350.000,00
31/000.252/16	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	30/05	Vencimentos	953.510,42
31/000.252/16	1312	Vencimentos e Salários	30/05	Vencimentos	64.000,00
31/000.242/16	1313	Férias – Abono Constitucional (RPPS), Gratificações por Exercício de Carregos-(RGPS)	30/05	Vencimentos	100.000,00
31/000.242/16	1314	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajustes de Exercícios Anteriores	30/05	Vencimentos	1.280.000,00
31/000.242/16	1315	Gratificação Encargos Especiais (RGPS)	30/05	Vencimentos	80.000,00
31/000.242/16	1316	Substituições (RPPS)	30/05	Vencimentos	8.000,00
31/000.008/16	1319	Vantagens Pessoal e Readaptação (RGPS)	31/05	Vencimentos	1.672.000,00
31/000.008/16	1320	Abono Provisório	31/05	Vencimentos	1.144.000,00
31/000.008/16	1321	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	31/05	Vencimentos	3.200,00
31/000.008/16	1322	Média do Salário Maternidade (RPPS)	31/05	Vencimentos	4.000,00
31/000.008/16	1323	Gratificação por Exercício de Funções-(RGPS)	31/05	Vencimentos	1.252,68
31/000.008/16	1375	Vencimentos e Salários	06/06	Vencimentos	38.269,46
31/000.024/16	1395	MS PREV Pessoal Civil-Plano Financeiro-Ajustes de Exercícios Anteriores	10/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	2.890,48
31/000.025/16	1396	MS PREV Pessoal Civil-Plano Financeiro-Ajustes de Exercícios Anteriores	10/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	2.502,32
31/000.008/16	1397	MS PREV Pessoal Civil-Plano Financeiro-Ajustes de Exercícios Anteriores	10/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	301,75
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 –INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.227/16	1329	Material de Processamento de Dados	02/06	Infortech Informática Eireli-EPP	1.346,00
31/301.227/16	1330	Material de Processamento de Dados	02/06	Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	173,60
31/301.227/16	1331	Material de Processamento de Dados	02/06	NEWPC –Tecnologia Eireli - EPP	538,00
31/301.232/16	1332	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	02/06	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP	494,99
31/301.232/16	1333	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	02/06	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli-ME	900,00
31/301.232/16	1334	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	02/06	2A Comercial Ltda - ME	318,00
31/301.233/16	1335	Material Elétrico e Eletrônico	02/06	AMGL Comércio de Materiais Eletr. E Hid. Ltda	1.020,00
31/301.233/16	1336	Material Elétrico e Eletrônico	02/06	2A Comercial Ltda - ME	194,00
31/301.234/16	1337	Material de Processamento de Dados	02/06	Giga News Comércio de Informática Eireli-EPP	847,64
31/301.234/16	1338	Material de Processamento de Dados	02/06	Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	68,80
31/301.236/16	1350	Material para Manutenção de Veículos	02/06	RECAPE – Comércio de Pneus Ltda	16.330,00
31/301.237/16	1386	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	09/06	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	4.985,00
31/301.237/16	1387	Aparelhos e Utensílios Domésticos	09/06	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	55.245,00
31/301.238/16	1388	Material de Expediente	09/06	Comercial T&C Ltda-EPP	120,40
31/301.238/16	1389	Material de Expediente	09/06	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	2.763,20
31/301.238/16	1390	Material de Expediente	09/06	Marcia Cristina Maciel da Silva-ME	126,50
31/302.046/16	1398	Material de Cama, Mesa e Banho	10/06	Comercial T&C Ltda-EPP	10.976,00
31/300.029/16	1421	Generos de Alimentação	10/06	Comercial T&C Ltda-EPP	2.947,08
31/300.029/16	1422	Generos de Alimentação	10/06	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	48,00
31/300.029/16	1423	Generos de Alimentação	10/06	L&L Comercial e Prest. De Serviços Ltda-EPP	1.920,00
31/300.030/16	1424	Generos de Alimentação	10/06	Mit Industrias de carnes e Embalagens Ltda	40.393,20
31/300.231/16	1426	Generos de Alimentação	10/06	José Cláudio Soares da Silva -ME	3.744,00
31/300.761/16	1427	Generos de Alimentação	10/06	Kflex Comercial Ltda-ME	4.149,46
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.078/14	0781	Fornecimento de Alimentação	11/04	Matilde Barreto	1.000,00
31/001.078/14	1333	Anulação em Virtude de não utilização.	03/06	Matilde Barreto	832,00

31/001.078/14	1333	Anulação em Virtude de não utilização.	09/06	Matilde Barreto	4.952,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.032/14	1352	Locação de Imóvel	03/06	Ali Ahmad Omals	15.405,39
31/001.032/14	1353	Locação de Imóvel	03/06	Najwa Ali Omals	15.405,46
31/001.654/14	1376	Locação de Imóveis	08/06	Samuel Marques Abrahao	28.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.234/12	1279	Limpeza e Conservação	31/05	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS	10.395,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 "caput"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.220/14	1280	Despesas de Teleprocessamento	31/05	OI S/A	188.091,93
31/001.120/14	1287	Auxílio-Transporte (RPPS)	31/05	Consórcio Guaiçurus	2.176,00
31/001.120/14	1288	Auxílio-Transporte (RGPS)	31/05	Consórcio Guaiçurus	427,00
31/001.120/14	1289	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31/05	Consórcio Guaiçurus	24,00
31/001.120/14	1290	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	31/05	Consórcio Guaiçurus	158,00
31/000.001/14	1302	Serviço de Telecomunicações	31/05	OI S/A	26.000,00
31/000.001/14	1303	Despesas de Teleprocessamento	31/05	OI S/A	59.000,00
31/000.001/14	1324	Serviço de Telecomunicações	31/05	OI S/A	15.000,00
31/000.001/14	1325	Despesas de Teleprocessamento	31/05	OI S/A	2.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.303/16	0973	Indenizações	04/05	Antonio Roberto Dias-ME	36.760,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.281/13	1017	Peças p/ Manutenção	11/05	S.H.Informática Ltda	4.196,48
31/000.281/13	1018	Manutenção Preventiva	11/05	S.H.Informática Ltda	1.444,00
31/000.281/13	1019	Peças p/ Manutenção	11/05	S.H.Informática Ltda	1.687,00
31/000.281/13	1020	Manutenção Preventiva	11/05	S.H.Informática Ltda	867,00
31/000.281/13	1021	Peças p/ Manutenção	11/05	S.H.Informática Ltda	2.381,00
31/000.281/13	1022	Manutenção Preventiva	11/05	S.H.Informática Ltda	448,00
31/000.281/13	1023	Peças p/ Manutenção	11/05	S.H.Informática Ltda	9.406,80
31/000.281/13	1024	Manutenção Preventiva	11/05	S.H.Informática Ltda	3.647,00
31/000.281/13	1108	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	6.195,39
31/000.281/13	1109	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	4.534,50
31/000.281/13	1110	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	868,00
31/000.281/13	1111	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	1.050,00
31/000.281/13	1112	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	176,00
31/000.281/13	1113	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	3.005,00
31/000.281/13	1114	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	1.131,00
31/000.281/13	1115	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	2.290,15
31/000.281/13	1116	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	967,00
31/000.281/13	1117	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	2.929,48
31/000.281/13	1118	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	933,00
31/000.281/13	1119	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	998,00
31/000.281/13	1120	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	280,00
31/000.281/13	1121	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	8.331,00
31/000.281/13	1122	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	1.830,00
31/000.281/13	1123	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	2.904,00
31/000.281/13	1124	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	816,00
31/000.281/13	1125	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	5.482,00
31/000.281/13	1126	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	1.559,00
31/000.281/13	1127	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	2.731,21
31/000.281/13	1128	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	1.728,00
31/000.281/13	1129	Peças p/ Manutenção	17/05	S.H.Informática Ltda	1.306,00
31/000.281/13	1130	Manutenção Preventiva	17/05	S.H.Informática Ltda	200,00
31/000.281/13	1158	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	2.251,00
31/000.281/13	1159	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	581,00
31/000.281/13	1160	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	3.930,00
31/000.281/13	1161	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	1.265,50
31/000.281/13	1162	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	242,40
31/000.281/13	1163	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	170,00
31/000.281/13	1164	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	8.840,00
31/000.281/13	1165	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	2.390,00
31/000.281/13	1166	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	6.683,58

31/000.281/13	1167	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	1.570,00
31/000.281/13	1168	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	4.188,00
31/000.281/13	1169	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	1.387,00
31/000.281/13	1170	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	4.030,00
31/000.281/13	1171	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	1.402,00
31/000.281/13	1172	Peças p/ Manutenção	23/05	S.H.Informática Ltda	17.200,00
31/000.281/13	1173	Manutenção Preventiva	23/05	S.H.Informática Ltda	5.780,00
31/501.918/16	1192	Gênero de Alimentação	24/05	Comercial T&C Ltda-EPP	310,80
31/501.918/16	1195	Gênero de Alimentação	24/05	L&L Comercial e Prest. De Serviços Ltda-EPP	624,00
31/000.281/13	1212	Peças p/ Manutenção	24/05	S.H.Informática Ltda	5.934,45
31/000.281/13	1213	Manutenção Preventiva	24/05	S.H.Informática Ltda	2.077,00
31/000.281/13	1214	Peças p/ Manutenção	24/05	S.H.Informática Ltda	21.881,00
31/000.281/13	1215	Manutenção Preventiva	24/05	S.H.Informática Ltda	4.803,00
31/000.281/13	1216	Peças p/ Manutenção	24/05	S.H.Informática Ltda	25.438,64
31/000.281/13	1217	Manutenção Preventiva	24/05	S.H.Informática Ltda	6.548,00
31/000.281/13	1218	Peças p/ Manutenção	24/05	S.H.Informática Ltda	5.932,19
31/000.281/13	1219	Manutenção Preventiva	24/05	S.H.Informática Ltda	1.295,00
31/000.281/13	1238	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	13.423,00
31/000.281/13	1239	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	3.113,00
31/000.762/12	1240	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	485,40
31/000.762/12	1241	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	268,40
31/000.762/12	1242	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	1.960,00
31/000.762/12	1243	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	735,00
31/000.762/12	1244	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	3.893,00
31/000.762/12	1245	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	930,00
31/000.762/12	1246	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	504,00
31/000.762/12	1247	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	82,50
31/000.762/12	1248	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	679,00
31/000.762/12	1249	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	221,00
31/000.762/12	1250	Peças p/ Manutenção	25/05	S.H.Informática Ltda	1.74,50
31/000.762/12	1251	Manutenção Preventiva	25/05	S.H.Informática Ltda	580,00
31/000.762/12	1254	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	4.742,00
31/000.762/12	1255	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	750,00
31/000.762/12	1256	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	5.998,00
31/000.762/12	1257	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	834,00
31/000.275/13	1258	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	1.899,00
31/000.275/13	1259	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	1.817,00
31/000.275/13	1268	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	11.438,89
31/000.275/13	1269	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	2.967,35
31/000.275/13	1270	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	4.893,56
31/000.275/13	1271	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	1.680,00
31/000.280/13	1304	Peças p/ Manutenção	30/05	S.H.Informática Ltda	703,74
31/000.280/13	1305	Manutenção Preventiva	30/05	S.H.Informática Ltda	625,00
31/300.173/16	1273	Peças p/ Manutenção	31/05	S.H.Informática Ltda	6.284,00
31/300.173/16	1274	Manutenção Preventiva	31/05	S.H.Informática Ltda	2.615,00
31/000.281/13	1275	Peças p/ Manutenção	31/05	S.H.Informática Ltda	13.414,00
31/000.281/13	1276	Manutenção Preventiva	31/05	S.H.Informática Ltda	6.489,00
31/000.281/13	1277	Peças p/ Manutenção	31/05	S.H.Informática Ltda	4.251,59
31/000.281/13	1278	Manutenção Preventiva	31/05	S.H.Informática Ltda	1.832,90
31/300.167/16	1318	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	31/05	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	22.000,00
31/000.762/12	1325	Peças p/ Manutenção	02/06	S.H.Informática Ltda	1.605,00
31/000.762/12	1326	Manutenção Preventiva	02/06	S.H.Informática Ltda	666,50
31/000.762/12	1327	Peças p/ Manutenção	02/06	S.H.Informática Ltda	1.355,00
31/000.762/12	1328	Manutenção Preventiva	02/06	S.H.Informática Ltda	375,00
31/000.762/12	1329	Peças p/ Manutenção	02/06	S.H.Informática Ltda	1.405,00
31/000.762/12	1330	Manutenção Preventiva	02/06	S.H.Informática Ltda	175,00
31/000.001/16	1339	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	Comercial T&C Ltda-EPP	729,50
31/000.001/16	1340	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda - EPP	559,60
31/000.001/16	1341	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	Youssif Amim Youssif	165,00
31/000.001/16	1342	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	CRL-Comercial Mat. p/Limpeza Eireli-EPP	450,00

31/000.001/16	1343	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	Comercial T&C Ltda-EPP	2.574,80
31/000.001/16	1344	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	Frontal Comercial Eireli-EPP	3.736,60
31/000.001/16	1345	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	Comercial Isototal Ltda	585,00
31/000.001/16	1345	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	L&L Comercial e Prest. De Serviços Ltda-EPP	736,00
31/000.001/16	1347	Material de Limpeza e Prod. Higienização	02/06	CRL-Comercial Mat. p/Limpeza Eireli-EPP	2.853,60
31/301.235/16	1349	Material para Manutenção de Veículos	02/06	RECAPE - Comércio de Pneus Ltda	7.243,50
31/000.280/13	1366	Peças p/ Manutenção	03/06	S.H.Informática Ltda	2.747,00
31/000.280/13	1367	Manutenção Preventiva	03/06	S.H.Informática Ltda	1.064,00
31/301.828/15	1366	Alimentos para Animais	07/06	PURCAMPO-Importação e Exportação Ltda-ME	29.785,60
31/000.537/15	1377	Locação de Veículos	07/06	Dias Locações Ltda-ME	7.880,00
31/502.209/16	1380	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	07/06	Santos & Barbosa de Souza Ltda-ME	5.005,79
31/001.074/15	1377	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	08/06	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli	3.000,00
31/301.031/16	1425	Alimentos para Animais	10/06	MB Comércio de Maquinas e Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	13.668,00
31/502.432/16	1404	Aparelhos e Utensílios Domésticos	14/06	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	48.525,00
31/300.696/16	1405	Material de Proteção e Segurança	14/06	MB Comércio de Maquinas e Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	12.950,00

AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL Nº3.150 - DE 23/12/2005

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.025/16	1309	Contribuições ao MS PREV-art.122 - Plano Financeiro	30/05	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	150.000,00

AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 - DE 31/12/2008 - art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.653/16	1326	Suprimento de Fundos	01/06	Wilson Pereira de Freitas'	3.000,00
31/000.736/16	1379	Suprimento de Fundos	07/06	Adriano Noleto Rampazo	3.000,00
31/000.737/16	1378	Suprimento de Fundos	07/06	Waldemir Moreira Júnior	3.000,00
31/000.749/16	1393	Suprimento de Fundos	09/06	Pablo Diego Barros de Jesus	3.000,00
31/000.751/16	1400	Suprimento de Fundos	14/06	Paulo Miguel do Nascimento	3.000,00
31/000.748/16	1401	Suprimento de Fundos	14/06	Vinicius Barbosa Gonçalves	3.000,00
31/000.750/16	1402	Suprimento de Fundos	14/06	Flávio Pereira Guimarães	3.000,00
31/000.747/16	1403	Suprimento de Fundos	14/06	Livanio Bobadilha	3.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº13.329 - de 22/12/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.028/16	1370	Diárias no Estado	08/06	Diárias	70.443,67
31/000.028/16	1371	Diárias no Estado	08/06	Diárias	2.724,36
31/000.028/16	1372	Diárias no País	08/06	Diárias	7.000,00
31/000.028/16	1373	Diárias no País	08/06	Diárias	18.000,00
31/000.028/16	1418	Diárias no País	10/06	Diárias	14.971,15
31/000.028/16	1419	Diárias no Estado	10/06	Diárias	16.866,10
31/000.028/16	1420	Diárias no País	10/06	Diárias	2.639,80

Campos Grande, 16 DE JUNHO de 2016
SEJUSP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61/000171/2015**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ 02.931.636/0001-82 e a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, CNPJ 10.306.292/0001-49.

OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos bens móveis relacionados nos autos e conforme Documento de Vistoria e Reavaliação - DVR do processo n. 61/000171/2015.

AMPARO LEGAL: Incisos X e XXII do artigo 2º, do Decreto Estadual n. 12.207/2006.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016.

ASSINATURAS: Jaime Elias Verruck, Doadora; Jorge Oliveira Martins, Donatária.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 117/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CORREIA E SILVA ARAÇATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.819.442/0001-52, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.776/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 118/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **CELINA DIAS**, inscrita no CPF n.º 367.716.001-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.698/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que

será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 119/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CLAUDIO CEZAR MELDOLA**, inscrito no CPF n.º 528.667.421-68, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.583/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 120/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **CLAUDEVANIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 064.087.721-45, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.583/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 121/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CERGIO ANTONIO DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 72.063.027/0001-34, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.683/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 122/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CLAURIC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.197.181/0001-08, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.431/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 123/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CLAURIC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.197.181/0001-08, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.432/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 124/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CLAURIC TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.197.181/0001-08, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.980/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 125/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CLEBER BEBETE DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 554.094.821-15, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.867/2011**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 126/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CARLOS IRÁ A. DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.021.138/0001-65, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.827/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 127/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CELMO MORAES DE SOUZA**, inscrito no CPF n.º 138.480.701-20, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.763/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campos Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos - Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 128/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CRISBELI - TUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 51.398.311/0001-91, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.393/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno,

expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 129/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CELISMAR PAULA PEREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.602.849/0001-59, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.509/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 130/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.136.772/0001-20, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.357/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 131/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CARBO TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.851.197/0001-99, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.019/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 132/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CARBO TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.851.197/0001-99, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.759/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 133/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CHRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 003.705.163-62, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.113/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 134/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **CHRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 003.705.163-62, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.941/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 135/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CONTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.349.423/0001-60, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.088/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 136/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGELICA/COPERTRAN**, inscrita no CNPJ n.º 08.345.487/0001-56, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.034/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 137/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGELICA/COPERTRAN**, inscrita no CNPJ n.º 08.345.487/0001-56, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.165/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 138/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **CONTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.349.423/0001-60, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA**

ATIVA em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.247/2015**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Youssef Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

REPUBLICA-SE POR HAVER INCORREIÇÕES NA PORTARIA AGEPEM Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.207, DE 18 DE JULHO DE 2016, PÁGINAS 10 e 11.

PORTARIA AGEPEM Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, § 1º-B e § 2º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a inclusão dada pela Lei Federal nº 12.993, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso I, alínea "e", do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.255-RES, de 9 de setembro de 2015, do Comando do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, § 1º, incisos I, III e XVI e 3º, incisos IV, VII, XII e XXIV, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014, com as modificações que lhe foram dadas pela Lei Estadual nº 4.793, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.1.1.1., 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.15, 1.1.1.19, 1.1.1.27, 1.1.1.38, 1.1.2.6, 1.1.2.12, 1.1.2.33, 1.1.2.40, 1.1.3.10, 1.1.3.12 e 1.1.3.19, do Anexo II, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014, com as modificações que lhe foram dadas pela Lei Estadual nº 4.793, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Estadual nº 14.109, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o sistema prisional deve estar totalmente preparado para a sua gestão, inclusive operacional, em todas as suas áreas de atuação e necessidades internas e externas;

CONSIDERANDO a intenção que a autarquia tem de, o mais breve possível, assumir todas as responsabilidades afetas ao sistema, inclusive a contenção interna, vigilância e escolha externa;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, mediante cálculos realizados de acordo com o quadro de servidores e percentuais e tipos permitidos pelo Comando do Exército Brasileiro, a seguinte dotação do armamento, munição, coletes à prova de balas e demais equipamentos para esta Autarquia.

CLASSE	QUADRO DE SERVIDORES CONFORME LEIS ESTADUAIS 4.490/2014 e 4.793/2015		TOTAL
	OPERACIONAL SEGURANÇA E CUSTÓDIA	NÃO OPERACIONAL ASSISTÊNCIA E PERÍCIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ESPECIAL	83	10	116
PRIMEIRA	85	13	122
SEGUNDA	223	31	315
TERCEIRA	224	32	321
QUARTA	225	33	324
QUINTA	278	38	393
SEXTA	279	40	400
INICIAL	283	43	409
SUB.TOTAL	1.680	240	2.400
TOTAL	1.680	720	2.400

CLASSE	SERVIDORES DESTINADOS À GUARDA PRISIONAL			TOTAL
	OPERACIONAL – 80%	NÃO OPERACIONAL – 100%		
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ESPECIAL	66	10	23	99
PRIMEIRA	68	13	24	105
SEGUNDA	178	31	61	270
TERCEIRA	179	32	65	276
QUARTA	180	33	66	279
QUINTA	223	38	77	338
SEXTA	223	40	81	344
INICIAL	227	43	83	353
SUB.TOTAL	1.344	240	480	2.064
TOTAL	1.344	720	2.064	2.064

CLASSE	SERVIDORES DESTINADOS À ESCOLTA DE PRESOS				TOTAL
	OPERACIONAL – 20%	NÃO OPERACIONAL – 0%			
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
ESPECIAL	17	0	0	17	
PRIMEIRA	17	0	0	17	
SEGUNDA	45	0	0	45	
TERCEIRA	45	0	0	45	
QUARTA	45	0	0	45	
QUINTA	55	0	0	55	
SEXTA	56	0	0	56	
INICIAL	56	0	0	56	
SUB.TOTAL	336	0	0	336	
TOTAL	336	0	0	336	

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
GUARDA PRISIONAL - ÁREA NÃO OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	260	50%	Auto	26.000	52.000	78.000	156.000
380	100		Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO						100%	120
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							600

* Percentual aplicado sobre o número de 720 servidores das áreas de assistência e perícia e administração e finanças.

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
GUARDA PRISIONAL - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	234	100%	Auto	23.400	46.800	70.200	140.400
.380	100		Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
.40	1.000	30%	S & W	100.000	200.000	300.000	600.000
ESPINGARDA 12	400		Comum	40.000	80.000	120.000	240.000
CARABINA .40	100	15%	Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA 556	100		5,56x45 M1	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO							334
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							1.000
* Percentuais aplicados sobre o número de 1.334 servidores da área de segurança e custódia.							
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	JUSTIFICATIVA			QUANTIDADE
				Operações	Treino	Formação	
MENOS LETAIS	230	100%	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea	No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo estimado, em média, 5 peças para cada uma delas, exceção ao lançador de granadas,			230
			Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS	estimado em 1 peça por unidade mais 4 peças de reserva.			230
	Granada Explosiva GL 305				230		
	Granada Explosiva GL 307				230		
	Lançador de granadas				50		
	Espargidor GL 108 E - OC - Espuma				230		
	Espargidor GL 108 - OC - MAX				230		
Escudo Balístico Nível de Proteção III				230			

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
ESCOLTA DE PRESOS - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	86	100%	Auto	8.600	17.200	25.800	51.600
.380	50		Auto	5.000	10.000	15.000	30.000
.40	200	30%	S & W	20.000	40.000	60.000	120.000
ESPINGARDA 12	100		Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA .40	50	30%	Comum	5.000	10.000	15.000	30.000
CARABINA 556	50		5,56x45 M1	5.000	10.000	15.000	30.000
COLETE CORRECIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO							36
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							300
* Percentuais aplicados sobre o número de 336 servidores da área de segurança e custódia.							
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	JUSTIFICATIVA			QUANTIDADE
				Operações	Treino	Formação	
MENOS LETAIS	50	100%	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea	No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo que cada uma terá um grupo de escolta.			50
			Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS	É estimado, em média, 1 peça para cada grupo de escolta, mais 4 peças de reserva.			50
	Granada Explosiva GL 305				50		
	Granada Explosiva GL 307				50		
	Lançador de granadas				50		
	Espargidor GL 108 E - OC - Espuma				50		
	Espargidor GL 108 - OC - MAX				50		
Escudo Balístico Nível de Proteção III				50			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- MS, CNPJ N. 14.403.041/0001-04.

PROCESSO N.º 57/101.441/2016

OBJETO: O Termo Administrativo de Cessão de Uso de terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.441/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

ASSINAM:

LUIZ JORGE BOSSAY
CPF n. 174.920.501-78
RICADO FAVARO NETO
CPF n. 328.742.359-20

Diretor-Presidente da AGESUL - em exercício
Prefeito do Município de Itaquiraí- MS

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0004/2016/AGESUL ao Contrato Corporativo n. 007/2016/SAD N.º Cadastral 6566

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

57/101.890/2015.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do ato convocatório.
Ednei Marcelo Miglioli.
Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO R\$ 251.963,88 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n.º 007/2016.
21/06/2016.

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli, Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OC N.º 0011/2015/AGESUL N.º Cadastral 5203

Processo:

Partes:

Objeto:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2015/AGESUL N.º Cadastral 5336

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/AGESUL N.º Cadastral 5409

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato da Apostila ao Contrato 0035/2016/AGESUL N.º Cadastral 6106

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0045/2015/AGESUL N.º Cadastral 5583

Processo:

Partes:

Objeto:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato PS N.º 0179/2012/ AGESUL N.º Cadastral 5379

Processo:

Partes:

Objeto:

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0038/2016/AGESUL N.º Cadastral 6481

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

57/100.132/2015
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Reiniciar a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 1732/2008, a partir de 1 de julho de 2016.
29/06/2016
Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristovão Abrão

57/100.318/2015.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Fica acrescido ao valor inicial do Contrato OV n. 017/2015 a importância de R\$ 1.572.930,22 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos) cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.
Luiz Jorge Bossay.
Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
12/07/2016.
Luiz Jorge Bossay e José Roberto Fagiolo.

57/100.337/2015.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e USIMIX LTDA.
Fica acrescido ao valor inicial do Contrato OV n. 021/2015 a importância de R\$ 1.864.735,45 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS.
Luiz Jorge Bossay.
Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.
14/07/2016.
Luiz Jorge Bossay e Michel Issa Filho.

19/101.506/2012.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 035/2016, de 07 de março de 2016, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 6.568.908,37 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos).
Ednei Marcelo Miglioli.
§8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
14/07/2016.
Luiz Jorge Bossay e Felix Fernandes Filho.

57/100.950/2015
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP
Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS - TC/PAC 085/2014 - PAC 2 FUNASA - 2ª FASE, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 31 de maio de 2016.
31/05/2016
Ednei Marcelo Miglioli e Reginaldo João Bacha

19/100.928/2012
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA
Reiniciar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA PORÁ/MS - PAC 2, a partir de 1 de julho de 2016.
29/06/2016
Ednei Marcelo Miglioli e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

57/100.967/2016
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-215, (SERRA ÁGUA BRANCA); MS-339 (SERRA DAS TRÊS CRUZES) E MS-243 (SERRA DA ESMERALDA), NUMA EXTENSÃO DE 5,000 KM
Luiz Jorge Bossay
Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

Valor: 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
R\$ 143.358,65 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 11/07/2016

Assinam: Luiz Jorge Bossay e Sueli Santos Teixeira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0047/2016/AGESUL Nº Cadastral 6614

Processo: 57/101.212/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LBM ENGENHARIA EIRELI-ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL NO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS

Ordenador de Despesas: Luiz Jorge Bossay

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtor, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

Valor: R\$ 68.124,78 (sessenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 14/07/2016

Assinam: Luiz Jorge Bossay e Lazaro Barbosa Machado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 002/2016 – TERMO DE COOPERAÇÃO N. 02/2015

PROCESSO N.º 31/703.134/2015

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS, CNPJ 03.015.475/0001-40 e a COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIA.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Quarta do Termo de Cooperação n. 02/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2016 a 09/07/2017.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto n. 11.261/20013 e na Resolução SEFAZ n. 2093/2007 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA- Secretário SEJUSP/MS – CPF 280.219.081, JOSÉ BENTO CORREA- Coordenador Geral – CPF 256.945.701-97 e GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF: 404.823.321-15.

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 341, DE 11 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/705658/2016 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAM n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CELTA LTDA-ME - CNPJ n. 10.303.551.0001/88, CFC Celta - Especializado, localizado à Rua Porto Carreiro, 1.441 – Centro, para ensino teórico-técnico de Cursos Especializados (Motofrete/Mototaxi), classificação “A”, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Corumbá – MS, com validade até 01/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 011/2016 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 20/07/2016 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)
Local: JC Soluções Recursos Humanos.
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissoriais nos dias 20 e 21 de julho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Ludmila Machado Rodrigues	Engenheiro (Civil)	45º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 02/08/2016 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

EDITAL n. 031/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou Desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Naelton de Oliveira Alves	Assistente Administrativo	21º	Campo Grande
Valdirene Hilleshein	Laboratorista	7º	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

EDITAL n. 032/2016 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 20/07/2016 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissoriais nos dias 20 e 21 de julho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Silvio Cesar Rodrigues	Assistente Administrativo	22º	Campo Grande
Raphael Ricardo Menezes Alves Vieira	Assistente Administrativo	238º	Campo Grande
Jesse James da Silva Preza	Assistente Comercial	3º	Ladário
Juliano Brito dos Santos	Laboratorista	8º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 02/08/2016 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL N.º 005/2015 DA FCMS PARA APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS-MS, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009, CONVOCA os proponentes, abaixo listados, para entrega de documentação prevista no Art. 11 do Edital n.º 005/2015 da FCMS para apoio à Produção

de Obras Audiovisuais Inédita, de curta metragem, de ficção ou documentário, sendo estabelecido, conforme o edital, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar desta publicação:

1. Teatral Grupo de Risco - Obra audiovisual - Ficção - "Maozão"
2. Fabiana Assis Fernandes - Obra de audiovisual - Documentário - "Kuíña Porã - Matriciarcas Kaiowá e Guarani"
3. Mariana Sena Madureira Figueiró - Obra de audiovisual - Ficção - "O amor e resto - da culinária ao caos"
4. Alan de Souza Caferro - Obra de audiovisual - Ficção - "Falta D'água"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 004/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSIS PARA PARTICIPAÇÃO NO 13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL

A Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições legais, comunica a todos, que estão abertas as inscrições para a **seleção de artistas/grupos nas áreas de: Artes Cênicas, Música e Audiovisual** para apresentação de shows e espetáculos e exibição de filmes de curtas-metragens no **13º Festival América do Sul Pantanal (FASP)**, a ser realizado de **10 A 13 DE NOVEMBRO DE 2016** nas cidades de Corumbá e Ladário, em MS, Puerto Quijarro e Puerto Suarez, na Bolívia, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por este **EDITAL**, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º. O FASP tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, ao turismo, ao empreendedorismo, à inovação, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense, de artistas residentes no estado e com atuação artística comprovada de, no mínimo, (02) dois anos nas áreas de **Artes Cênicas, Música e Audiovisual**.

§ 1º. O presente Edital contempla:

Artes Cênicas (Circo, Dança e Teatro)

02 (dois) espetáculos de Circo para espaços ao ar livre ou alternativos, 02 (dois) espetáculos de Teatro para espaços ao ar livre ou alternativos, 02 (dois) espetáculos de Dança para espaços ao ar livre ou alternativos, Cada espetáculo terá 02 (duas) apresentações.

Música

08 (oito) shows, sendo 04 (quatro) para o Palco do Sol e 04 (quatro) para o Palco Integração.

Audiovisual

06 (seis) filmes curtas-metragens, com tempo de duração de até 20 minutos cada. Dos gêneros: ficção, documentário, animação ou experimental.

03 (três) filmes médias metragens de 20 minutos a 55 minutos ou longas metragens a partir de 55 minutos. Gênero livre

§ 2º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no parágrafo primeiro, a FCMS poderá convidar outras atrações para participarem do FASP/2016.

§ 3º. Este edital tramitou por meio do Processo nº **59/100365/2016**.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES

Art. 3º. Os artistas e/ou grupos, aqui identificados como PROPONENTES, poderão se inscrever como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Caberá a cada proponente eleger um RESPONSÁVEL no caso de inscrição como Pessoa Física ou um REPRESENTANTE LEGAL, no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

§ 2º Cada proponente, ao inscrever-se, declara-se ciente de que a fase seletiva avaliará o mérito técnico e artístico da proposta encaminhada. E que, no caso de sua seleção, será iniciado o processo de contratação, o que caracteriza o seu comprometimento com o envio da documentação especificada no Art.23.

Art. 4º. Cada proponente poderá inscrever somente **01 (uma) proposta**.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de **20 de julho a 02 de setembro de 2016** para artistas e/ou grupos residentes e atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul e deverão ser realizadas pelos pretendentes ou seus procuradores, somente através dos Correios por meio de SEDEX, enviado para o seguinte endereço

13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2016

ÁREA DA PROPOSTA

- () Circo
() Dança
() Teatro
() Música
() Audiovisual

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais
Av. Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho
Campo Grande - MS. CEP 79.002-820

§ 1º O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	19/07/2016
Recebimento das Inscrições	20/07 a 02/09/2016
Período de análise das Comissões de Seleção	12/09 a 22/09/2016
Publicação das Atas das Comissões de Seleção	26/09/2016
Previsão para publicação do Despacho da Diretora-Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar (verificar Art. 23.)	05/10/2016

§ 2º Este EDITAL DE REGULAMENTO estará disponível na *internet*, nos endereços: www.fundacaodecultura.ms.gov.br, www.sectei.ms.gov.br, link EDITAIS. Podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 3º Quaisquer informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) NÚCLEO DE DANÇA - 3316-9169; NÚCLEO DE TEATRO E CIRCO 3316-

9171; NÚCLEO DE MÚSICA - 3316-9316; NÚCLEO DE AUDIOVISUAL - 3316-9173, no período de 7:30 às 13:30h.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO ARTES CÊNICAS (CIRCO, DANÇA E TEATRO)

Art. 6º. Cada projeto deverá ser enviado em 01 (uma) via encadernada, em envelope único, lacrado, via correio, por SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição, formulário de produção devidamente preenchidos e assinados pelo responsável e etiquetas (**Anexos I, III e IV**)

II - DVD do espetáculo na íntegra, sem cortes ou edição (formato mp4 em CD ou pen drive);

III - 3 (três) fotos do espetáculo para divulgação, impressas e em CD, no formato jpg (resolução mínima 300 dpi);

IV - Currículo de todos os profissionais envolvidos no espetáculo;

IV - *Portfólio* do proponente (artista e/ou grupo) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos que deverá** conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados.

V - Rider técnico (Mapas de som e luz quando houver)

VI - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VII - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório;

VIII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso na qualidade de integrante e representante do grupo, se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

XI - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração manuscrita e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

X - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente serão levadas em consideração se acrescentarem dados novos sobre o espetáculo ou sobre o proponente.

§ 1º Todo material solicitado neste Artigo deve ser apresentado OBRIGATORIAMENTE da seguinte forma: UMA CÓPIA IMPRESSA e UMA CÓPIA EM CD, devidamente etiquetada, com nome do proponente, em bom estado de conservação, obedecendo a formatação solicitada (documentos em *word* ou *pdf* e fotos em jpg, com resolução mínima de 300 dpi), sob pena de desclassificação.

§ 2º Os espetáculos propostos deverão ter no mínimo 30 (trinta) minutos de duração e a equipe completa, incluindo artistas e técnicos, deverá ter no máximo **12 integrantes (teatro e circo) e 18 integrantes (dança)**.

MÚSICA

Art. 7º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via correio, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou representante legal e etiquetas (**Anexos V e VII**)

II - Proposta musical em CD ou DVD gravado profissionalmente, ou MP3 ou Vídeo EP que deverá conter no mínimo 05 (cinco) músicas que farão parte do repertório proposto para o show;

III - 03 (três) fotos profissionais diferentes, do artista ou do *show*, para divulgação, impressas e em CD, no formato JPG (resolução mínima de 300dpi);

IV - Currículo de todos os profissionais que atuarão especificamente neste *show*;

V - *Portfólio* do proponente (artista e/ou grupo) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos que deverá** conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados.

VI - Rider técnico (mapas de som, luz e palco);

VII - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VIII - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório.

IX - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica - CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

X - Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou declaração manuscrita e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011;

XI - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração se acrescentarem dados novos sobre o *show* ou sobre o proponente;

§ 1º Todo material solicitado neste Artigo deve ser apresentado OBRIGATORIAMENTE da seguinte forma: UMA CÓPIA IMPRESSA e UMA CÓPIA EM CD, devidamente etiquetada, com nome do proponente, em bom estado de conservação, obedecendo a formatação solicitada (documentos em *word* ou *pdf* e fotos em jpg, com resolução mínima de 300 dpi), sob pena de desclassificação;

§ 2º Os *shows* propostos para o **Palco do Sol**, deverão ocorrer no **período vespertino** e ter duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo o grupo composto por número máximo de **08** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**;

§ 3º Os *shows* propostos para o **Palco Integração** deverão ocorrer no **período noturno**, ter duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo o grupo composto por número máximo de **12** integrantes, somados entre **artistas e equipe técnica**;

§ 4º No caso específico de inscrições de orquestras, o número máximo será de **20 (vinte) integrantes**, somados entre **músicos e equipe técnica**.

AUDIOVISUAL

Art. 8º. Cada projeto deverá ser enviado em **1 (uma) via encadernada**, em envelope único, lacrado, via Correios, por meio de SEDEX, sob pena de desclassificação, contendo:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou representante legal e etiquetas Anexos VIII e X.

II - Cópia do filme em DVD. (formato MPG2 - DVD);

III - 03 (três) fotos profissionais e diferentes, para divulgação, impressas e em CD, no formato JPG (resolução mínima de 300dpi);

IV - Currículo do diretor, sinopse, ficha técnica e release do filme, em word, formato .doc, em papel A4; *Portfólio* do proponente (diretor e/ou produtor) corroborando a atuação mínima de **(02) dois anos que deverá** conter: matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, impressas, bem como folders, panfletos, cartazes, declarações de **órgãos públicos com firma reconhecida**. Todas as notícias, deverão vir com a data de sua circulação, nome do *site*, jornal ou revista; e os materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes) com as datas dos eventos realizados

V - Se Pessoa Física, cópia do RG e do CPF do proponente;

VI - Se Pessoa Jurídica, cópias do CNPJ e do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, ou contrato social devidamente registrado em cartório

VII - Certificado do MEI - Micro Empreendedor Individual - os micro empreendedores

individuais somente poderão participar desse concurso, na qualidade de integrante e representante do grupo se constar no código nacional de atividade econômica – CNAE a descrição do objeto relativo a área de atuação.

VIII – Comprovante de residência no Estado de MS (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração manuscrita e assinada, de residência, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penas da Lei Estadual nº 4.082 de 06/09/2011, sob pena de não ser aceita;

IX - Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração se acrescentarem dados novos sobre o show ou sobre o proponente;

§ 1º Todo material solicitado neste Artigo deve ser apresentado OBRIGATORIAMENTE da seguinte forma: UMA CÓPIA IMPRESSA e UMA CÓPIA EM CD, devidamente etiquetada, com nome do proponente, em bom estado de conservação, obedecendo a formatação solicitada (documentos em *word* ou *pdf* e fotos em *jpg*, com resolução mínima de 300 dpi), sob pena de desclassificação;

Art. 9º. Não serão admitidas alterações ou complementações no projeto, após o envio.

Art. 10. O material das PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS poderá ser retirado na Gerência de Difusão Cultural da FCMS, pelos proponentes - responsável Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou por pessoa autorizada mediante procuração firmada, no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO. Passados 30 dias do início do prazo para retirada, o material passará a compor o acervo da FCMS ou será inutilizado.

Art. 11. O material das PROPOSTAS SELECIONADAS não será devolvido.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

Art 12. Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção específica para cada área artística, nomeada por ato da diretora-presidente da FCMS, o qual será publicado no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por **06 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes**, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º As Comissões de Seleção receberão os envelopes lacrados, após suas assinaturas nos mesmos.

§ 2º O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, não podendo manifestar-se durante o processo seletivo.

Art. 13. As comissões selecionarão os proponentes, inicialmente verificando a documentação solicitada e, em segundo momento considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

ARTES CÊNICAS

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 2;
- viabilidade prática da apresentação/adequação ao espaço cultural = peso 2

MÚSICA – SHOW PALCO DO SOL

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 2;
- viabilidade prática da apresentação/adequação ao espaço cultural = peso 2

MÚSICA – SHOW PALCO DA INTEGRAÇÃO

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 4;
- trabalhos autorais e inéditos = peso 2;

AUDIOVISUAL

Adequação ao gênero no qual o material audiovisual foi inscrito:
Curta metragem (ficção, documentário, animação ou experimental)
Média ou Longa metragem (gênero livre)

- qualidade artística da proposta = peso 4;
- qualificação dos integrantes/currículo do proponente = peso 2;
- Qualidade do desenvolvimento narrativo = peso 2
- Qualidade técnica = peso 2

§ 1º Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, multiplicando pelo respectivo peso.

§ 2º Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de 60 pontos de média, sendo que a pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro titular da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, em ordem decrescente de pontuação.

§ 3º O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a qualidade artística da proposta, critério que representa o maior peso dentre os demais critérios.

Art. 14. Serão selecionados até 06 (seis) projetos de artes cênicas, e mais 06 (seis) suplentes, até 08 (oito) projetos de música, e mais 08 suplentes, até 06 (seis) projetos de audiovisual, e mais 06 suplentes, de acordo com a pontuação designada durante o processo seletivo para que, em caso de impossibilidade de contratação dos primeiros, seja por desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste edital, possam ser convocados os suplentes para contratação.

Art. 15. A ata onde constará a relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI) www.sectei.ms.gov.br e FCMS - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 16. Da decisão das Comissões de Seleção caberá recurso no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

§ 1º Não serão selecionados espetáculos, shows e obras audiovisuais que tenham sido apresentadas/exibidas nas **últimas três edições (2013, 2014 e 2015) do FASP.**

Art. 17. Caberá à diretora-presidente da FCMS constituir Comissão Interna para julgar os pedidos de recurso.

Art. 18. O resultado final, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pela diretora-presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado e no site da FCMS e SECTEI.

Art. 19. A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.

Art. 20. É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe que o compõe.

Art. 21. As datas das apresentações dos selecionados serão definidas pela produção do **13º FASP** e comunicadas antecipadamente aos mesmos, mas têm como previsão o **período compreendido entre 10 e 13 de novembro de 2016**, comprometendo-se o inscrito em acolher data e horário que lhes forem designadas.

CAPÍTULO VI – DOS VALORES DOS CACHÊS

Art. 22. - Serão pagos os valores brutos de:

Artes Cênicas: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por apresentação;

Música: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para show no Palco do Sol, e R\$12.000,00 (doze mil reais) para show no Palco Integração;

Audiovisual: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por exibição para curta-metragem e R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) por exibição para média ou longa metragem.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, **sendo desclassificados os proponentes**

que postarem ou entregarem após a data de encerramento:

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas, Anexo VI – Música e Anexo IX – Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo/banda ou pelo diretor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
- Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI

- Certificado de Micro Empreendedor Individual - MEI
- Procuração simples de representação (Anexo XI)
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual - MEI

§ 1º No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§ 2º No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas e MEI, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de Pessoa Física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§ 3º É necessário observar atentamente que, em relação ao pagamento, poderão ser efetuados depósitos em conta poupança de qualquer banco, com exceção do Banco do Brasil. E ainda que, caso a conta seja conjunta, é imprescindível que o titular seja o responsável proponente a quem se destina este pagamento;

§ 4º É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente REGULAMENTO.

Art. 24. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

Art. 25. Caso haja impossibilidade de contratação dos selecionados, seja por perda de prazo de entrega da documentação descrita no Artigo 23, desistência, inabilitação fiscal ou não cumprimento das determinações deste EDITAL DE REGULAMENTO, serão convocados os proponentes suplentes, observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção, com prazo estipulado de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos solicitados.

Art. 26. Após a convocação formal feita pela FCMS para assinatura do contrato, os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças a fim de assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

§ Único. A recusa do selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Art. 27. O pagamento do cachê será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária do responsável ou representante legal da proponente contemplada, conforme informado em documentação encaminhada para o processo seletivo.

§ Único. Os cachês para Pessoa Física sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento.

Art. 28. Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, a FCMS aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 40 UFERMS.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DA FCMS

Art. 29. A FCMS deverá:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua participação no **13º FASP**;
- Responsabilizar-se pelo transporte no trecho Campo Grande/ Corumbá/ Campo Grande, para o artista/grupo, nas datas de sua apresentação no **13º FASP**, bem como pelo transporte do artista até o local de sua apresentação;
- Fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista para a realização do espetáculo, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do **13º FASP**;
- Divulgar a programação do **13º FASP** através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
- Designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações realizadas;
- Efetuar o pagamento do valor previsto no Artigo 22. deste Edital.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As despesas decorrentes do presente EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- PI: Fomento a Cultura
- Fonte: 0240

Art. 31. Ao aceitar os termos deste EDITAL o interessado declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, responsabilizando-se por quaisquer autorizações que se façam necessárias para o uso da obra artística, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste REGULAMENTO, valendo a inscrição como Termo de Adesão.

Art. 32. O participante ao aderir à inscrição deste EDITAL DE REGULAMENTO DE SELEÇÃO cede à FCMS os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados,

por tempo indeterminado.

Art. 33. A FCMS fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

§ 1º O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

§ 2º Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização expedida pela autoridade judiciária competente (Vara da Infância e Juventude), conforme determina a alínea "a", inciso II, artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

§ 3º Fica vedada a participação neste Edital de Regulamento de Seleção de servidores públicos da SECTEI, da FCMS e de membros das Comissões de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art. 34. A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.

Art. 35. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados se haverá cancelamento ou transferência de local e/ou data para a realização do espetáculo, não cabendo à FCMS compromisso com a realização de evento substitutivo.

Art. 36. Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção e após pela diretora-presidente da FCMS, ouvida a Comissão de Seleção naquilo que for de sua competência.

Art. 37. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 38. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (67) 3316-9110 ou (67) 3316-9316/ 3316-9171/3316-9169 e (67) 3316-9173

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

Andréa Escobar Freire

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ARTES CÊNICAS - CIRCO, DANÇA E TEATRO

NOME DO PROPONENTE (grupo, cia. e/ou artista solo): _____

INSCRIÇÃO COM PESSOA FÍSICA () ou PESSOA JURÍDICA ()

RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

FONE DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____

CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: _____

NOME DO ESPETÁCULO: _____

() CIRCO () DANÇA () TEATRO

TEMPO DE DURAÇÃO DO ESPETÁCULO: _____

Quadro de responsabilidades (respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança)

NOME	RG	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

Obs.: Autorizo a Fundação de Cultura de MS, para todos os fins de direito, a utilizar minha imagem assim como do espetáculo acima indicado, sem que isso implique qualquer direito a pagamento ou indenização.

Encaminhamento juntamente com esta ficha de inscrição **toda a documentação necessária solicitada** para inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Edital FASP/2016, com base em leitura prévia de seu edital.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Proponente Responsável

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2016

ANEXO II - PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul Pantanal - FASP/2016, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 2016.

Ciente:
(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	Função	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			

8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2016 ANEXO III - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO

Espectáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Facebook:	
FORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.	
Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos - Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
Necessidades Específicas - como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. - Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
Descrição dos elementos do cenário.	
Informar a formação da equipe técnica local para a montagem, desmontagem e realização do espetáculo. Estimar o tempo de trabalho de cada técnico precisando suas características profissionais.	
DIVULGAÇÃO	
As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.	
Ficha Técnica	
Release sucinto - O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
Release completo - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
Fotos JPEG 300 dpis - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi.	
Faixa Etária	
Tempo de duração	
Indicar duas ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados abaixo.	
O Grupo já apresentou no Festival de FASP Qual(is) espetáculo (s)? Quando?	

O Grupo já apresentou em Corumbá? Qual(is) espetáculo(s)? Quando?	
TRANSPORTE	
Respeitar limite máximo de 12 pessoas para teatro/circo e 18 pessoas para dança.	
Equipe de viagem - Pedese informar os componentes da equipe de viagem com suas funções, seus nomes completos, telefones celulares, RG, CPF e telefone.	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Proponente Responsável

FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL 2016

ANEXO IV

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:
Etiqueta para destinatário:

<p>13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL – PANTANAL/ 2016 ARTES CÊNICAS – CIRCO, DANÇA E TEATRO Gerência de Difusão Cultural/ Núcleo de Dança ou Teatro – FCMS Avenida: Fernando Corrêa da Costa, nº 559 – 4º andar - Centro Memorial da Cultura e Cidadania CEP 79.002-820 – Campo Grande – MS</p>

Etiqueta para remetente:

Grupo ou artista: _____
() CIRCO () DANÇA () TEATRO

Responsável: _____
Endereço: _____

ANEXO V

<p>13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL-PANTANAL/2016 FICHA DE INSCRIÇÃO MÚSICA</p>
() PALCO INTEGRAÇÃO () PALCO DO SOL
(FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
GRUPO OU ARTISTA: _____
RESPONSÁVEL: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
FONE RESPONSÁVEL: _____ CEL: _____
E-MAIL RESPONSÁVEL: _____
TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW: _____ MINUTOS
Obs: PALCO INTEGRAÇÃO: mínimo de 50 minutos e máximo de 60 minutos PALCO DO SOL: mínimo de 40 minutos e máxima de 50 minutos

Nome do Artista Integrante do Grupo/ Banda	Função	N do Documento (RG)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 13º FASP/2016, COM BASE EM LEITURA

PRÉVIA DE SEU EDITAL.

_____, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL

ANEXO VI
PROCURAÇÃO

Nós, componentes do grupo _____, declaramos para todos os fins, que _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul – FASP/2016, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 20____.

Ciente:

(colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

Nome	RG	CPF	Assinatura
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

ANEXO VII

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:

Etiqueta para destinatário:

13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL- PANTANAL/2016:
MÚSICA
 () PALCO INTEGRAÇÃO () PALCO DO SOL
 Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Música - FCMS
 Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
 Memorial da Cultura e da Cidadania
 Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Artista ou Banda: _____

Responsável: _____
Endereço: _____

ANEXO VIII

<p>13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL-PANTANAL/2016 AUDIOVISUAL</p> <p>FICHA DE INSCRIÇÃO</p> <p>() CURTA METRAGEM: GÊNERO (A OBRA SÓ PODE SER INSCRITA EM UM GÊNERO): () FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL () MÉDIA METRAGEM () LONGA METRAGEM (FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA)</p> <p>NOME DA OBRA: _____</p> <p>CIDADE: _____</p> <p>DURAÇÃO (EM MINUTOS E SEGUNDOS): _____</p> <p>ANO DE FINALIZAÇÃO: _____ CIDADE: _____</p> <p>DIREÇÃO: _____</p> <p>PROPONETE RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____</p> <p>(NOME COMPLETO DO PROPONENTE CONFORME RG) RG: _____ CPF: _____</p> <p>RUA: _____ Nº: _____</p> <p>COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____</p> <p>CIDADE: _____ UF: _____</p> <p>TEL. RESIDENCIAL: () _____ TEL. CELULAR: () _____</p> <p>EMAIL: _____</p> <p>ENCAMINHO JUNTAMENTE COM ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SOLICITADA PARA INSCRIÇÃO E DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGEM O EDITAL 13º FASP/2016, COM BASE EM LEITURA PRÉVIA DE SEU EDITAL.</p> <p>_____, ____ de _____ de 2016.</p> <p>_____ ASSINATURA DO PROPONENTE RESPONSÁVEL</p>

ANEXO IX
PROCURAÇÃO

Eu, _____, diretor do filme _____ declaro para todos os fins, que _____, portador

do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____ é meu representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do Festival América do Sul – FAS/2016, podendo assinar contratos e receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO X

ETIQUETAS PARA ENVELOPE:
Etiqueta para destinatário:

13º FESTIVAL AMÉRICA DO SUL- PANTANAL/2016:
AUDIOVISUAL
Gerência de Difusão Cultural/Núcleo de Audiovisual - FCMS
Avenida: Fernando Corrêa da Costa, N.º 559, 4º andar,
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS, CEP 79.002-820

Etiqueta para remetente:

Nome da Obra: _____
() CURTA METRAGEM
() FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO () EXPERIMENTAL
() MÍDIA METRAGEM
() LONGA METRAGEM
Proponente Responsável: _____
Endereço: _____

ANEXO XI PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - MEI

Nós, abaixo assinados, todos maiores de idade, nomeio (amos) como (nosso) bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade _____ portador do RG _____ CPF. _____, Microempreendedor Individual, cadastrado no CNPJ _____, residente na Rua _____, bairro _____ cidade _____ também integrante do Grupo a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação em quaisquer circunstâncias, que venha firmar com a nossa atuação.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de 20 ____.
Integrantes:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____
Integrantes: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____
Integrantes: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____
Integrantes: _____
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 082/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.151/2016 SIAFEM Nº 025834
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Adriano Cesar de Moraes Baroni.
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Síntese de análogos tiofênicos derivados da veraguensina, grandisina e machilina G com potencial atividade contra Leishmanioses"
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber, Resolução SEFAZ nº 2.093/07, a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 22.834,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000444 de 27/06/2016
Vigência: 24 meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Adriano Cesar de Moraes Baroni.
CPF – 082.521.538-28 Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº143/2016 REFERENTE AO PROCESSO 59/300.212/2016 SIAFEM Nº 025903
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Patrícia Campeão
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Governança Organizacional e sua influência na participação de associados em Cooperativas Agropecuárias do Estado do Mato Grosso do Sul"
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07, e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 20.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000462 e 2016NE000469 de 28.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho....
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Patrícia Campeão
CPF 152.805.758-95 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº130/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.199/2016 SIAFEM Nº 025890
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Márcia Gomes Marques
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: " Jovens e consumo midiático em tempos de convergência: os usos sociais das mídias em Mato Grosso do Sul
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 20.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000467 e 2016NE000466 de 17.06.2016
Vigência: 24 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Márcia Gomes Marques
CPF 312.949.791-91- Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 115/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.184/2016 SIAFEM Nº 025872
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Gilberto Maia
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Síntese de nanocompósitos metal/nanofitas de grafeno aplicados à produção de peróxido de hidrogênio a partir da redução de oxigênio.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000409 e 2016NE000418 de 27.06.2016
Vigência: 24 meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Gilberto Maia
CPF 243.256.513-49 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº150/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.219/2016/ SIAFEM Nº 025910
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Rosana Cristina Zanelatto Santos
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Historiografia e Cânone: o perverso, o abjeto, o animal"
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000405 e 2016NE000406 de 27.06.2016
Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado
Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Rosana Cristina Zanelatto Santos
CPF 106.700.978-70 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº151/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.220/2016 SIAFEM Nº 025911
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Rosana Mara Giordano de Barros.
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Expressão imuno-histoquímica de Foxp3+ e IL-23 em lesões de líquen plano bucal, cutâneo e hiperplasia fibrosa inflamatória".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000450 e 2016NE000435 de 27.06.2016
Vigência: 24 meses a contados da data de publicação do Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 12.07.2016
Assinam: – Artur Vieira dos Santos
CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Rosana Mara Giordano de Barros
CPF 073.790.211-68 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº148/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.217/2016 SIAFEM Nº 025908
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Rita de Cássia Avellaneda Gui marães
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Impacto

da qualidade da oferta da fibra de bocaíva em animais com obesidade e síndrome metabólica e avaliação de fatores associados”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000410 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Rita de Cássia Avellaneda Guimarães

CPF 002.160.051-16 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº137/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.206/2016 SIAFEM Nº 025897

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Mauro Henrique Soares da Silva.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Geotecnologias aplicadas à análise ambiental da bacia hidrográfica do Alto rio Taboco, Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000496 e 2016NE000497 de 28.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Mauro Henrique Soares da Silva

CPF 939.607.001-72 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº104/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.173/2016 SIAFEM Nº 025860

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Denise Barros de Azevedo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Diálogos entre Stakeholders: a formação de Roundtables como instrumento competitivo para o agronegócio Brasileiro e de Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 17.250,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2016NE000489 e 2016NE000488 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Denise Barros de Azevedo

CPF 575.369.451-91 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº121/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.190/2016 SIAFEM Nº 025881

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Joel Saraiva Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Doenças crônicas e sedentarismo ente pacientes do SUS em Campo Grande-MS”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000478 e 2016NE000477 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação do Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Joel Saraiva Ferreira

CPF 765.230.551-91 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº106/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.175/2016 SIAFEM Nº 025863

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Diego Carvalho Barbosa Alves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Uso e Aplicação de Materiais Bidimensionais em Células Solares de Perovskita”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000493 e 2016NE000474 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Diego Carvalho Barbosa Alves

CPF 668.092.313-15 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº114/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.183/2016 SIAFEM Nº 025871

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Frederico dos Santos Gradella

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Caracterização das formas do relevo das áreas central e Leste da porção Sul do leque fluvial do Taquari, região da Nhecolândia/MS”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000415 e 2016NE000424 de 23.06.2016 e 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Frederico dos Santos Gracella

CPF 310.936.738-69 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº112/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.181/2016 SIAFEM Nº 025869

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fernando de Almeida Borges

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Estudo morfofuncional renal por meio de biomarcadores e ultrassonografia Doppler em cães naturalmente infectados por leishmania infantum”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000413 e 2016NE000414 de 23.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial no Estado

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Fernando Almeida Borges

CPF 037.459.996-30 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº026/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.057/2016 SIAFEM Nº 025495

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Vera de Mattos Machado

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “ Pesquisa e inovação do Trabalho nos laboratórios Escolares: a Formação de Professores de Ciências da Natureza em questão”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 49.958,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 010000000, Programa de Trabalho 19571202326340007, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000385 e 2016NE000387 de 35.05.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Vera de Mattos Machado

CPF 828.897.247-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº098/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.167/2016 SIAFEM Nº 025854

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Carina Elisei de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “ Detecção, Isolamento e Identificação de Leishmania spp. Em morcegos de fragmentos florestais”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000455 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB

Carina Elisei de Oliveira

CPF 183.956.618-35 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº139/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.208/2016 SIAFEM Nº 025899

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Milena Wolff Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Uso de farinha de Bocaíva(Acronomia aculeata) na alimentação animal”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ Nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 17.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000411 e 2016NE000407 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB

Milena Wolff Ferreira

CPF 273.464.918-74 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº138/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.207/2016 SIAFEM Nº 025898

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Michel Angelo Constantino de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: " Economia comportamental e sustentabilidade".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 16.621,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000473 e 2016NE000490 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB

Michel Angelo Constantino de Oliveira

CPF 767.002.911-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº120/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.189/2016 SIAFEM Nº 025880

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Jefferson Rodrigues Gandra.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico:

" Desempenho produtivo, digestão, metabolismo e balanço nutricional de novilhas Jersey suplementadas com enzima fibrolítica (Fibrozyme), em dietas a base de silagem de cana ou milho".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.853,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000456 e 2016NE000460 de 27.06.2016

Vigência: 24 contados da publicação do Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 – Pró-reitora de Ensino/UFGD

Jefferson Rodrigues Gandra

CPF 046.276.996-89 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº089/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.158/2016 SIAFEM Nº 025842

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35.

Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Aspectos epidemiológicos e moleculares das hepatites A e B em afrodescendentes de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000482 e 2016NE000494 de 28.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Rivaldo Venâncio da Cunha

CPF 175.887.581-04 – Diretor/Fiocruz-MS

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

CPF 558.885.001-78 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº091/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.160/2016 SIAFEM Nº 025845

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPQC, CNPJ/MF nº 00.348.003/0046-12.

Outorgado: André Dominghetti Ferreira.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Potencial de espécies arbóreas exóticas para uso em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.100,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000420 e 2016NE000421 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares

CPF 616.727.935-72 – Chefe Geral/CNPQC

André Dominghetti Ferreira

CPF 054.317.256-29 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº131/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.200/2016 SIAFEM Nº 025891

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS - CNPJ/MF nº 10.673.078/0002-01.

Outorgado: Marco Hiroshi Naka

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: " Estudo e Desenvolvimento de um Sistema para Contagem Automática de Alevinos baseado em Visão Computacional".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 e 449020 , nota de empenho 2016NE000495 e 2016NE000476 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Maria Neusa de Lima Pereira

CPF 068.362.082-72 – Reitora/IFMS

Marco Hiroshi Naka

CPF 472.824.109-25 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº125/2016 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 59/300.194/2016 SIAFEM Nº 025885

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Lincoln Carlos Silva de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: " Estudo da distribuição e do ciclo hidrogeológico do mercúrio no baixo pantanal".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 20.328,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340005, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000438 de 27.06.2016

Vigência: 24 meses a contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 12.07.2016:

Assinam: – Artur Vieira dos Santos

CPF 821.792.397-34 – Diretor em exercício/FUNDECT

Edson Rodrigues Carvalho

CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS

Lincoln Carlos Silva de Oliveira

CPF – 465.891.121-34 Outorgado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 35/2016 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeada *Sub Judge*, no Diário Oficial nº 9.204 de 13 de julho de 2016, à página 48, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 18 de julho de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 35/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 52/2014-RTR/UEMS, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.764, de 24 de setembro de 2014, à página 64.

Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz

Posse: 25/07/2016

Horário: 8h30

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 107/2016.

PROCESSO No. 55/000.413/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTAL PHARMA LTDA

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 067/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 106/2016.

PROCESSO No. 55/000.424/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL LABORATORIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

**JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RAFAEL ARANTES BISPO – EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 071/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 112/2016.
PROCESSO No. 55/00.502/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
**APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
WHITSELL & FABRICIO LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 096/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2016
PROCESSO: 55/000.381/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o prazo de entrega estipulado no subitem 4.1., do edital alínea "c", **passando a constar a seguinte redação: c)** indicar o prazo da entrega das viaturas ofertadas, não superior a **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 63/102.485/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO E TERRESTRES PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2016
PROCESSO: 31/501.143/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.898,23	7.592,92
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	346,00	2.076,00

03	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	156,00	624,00
06		499,64	499,64
07		2.875,00	5.750,00
08		15.637,50	15.637,50
09		784,00	1.568,00

LOTES DESERTOS: 04 e 05.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA N.º 132/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos dezoito dias de Julho de dois mil e dezesseis (18/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI; 2)ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME; 3)DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME; 4)DMR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME; 5)COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 6)COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA EPP; 7)CHIRLEY FURTADO DE OLIVEIRA 70527148172; 8)HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; 9)HOLLISTER DO BRASIL LTDA; 10)18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME; 11)ABAETE LAVANDERIA LTDA ME; 12)ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP; 13)EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A; 14)JANSSEN – CILAG FARMACEUTICA LTDA; 15)RÁDIO MARABÁ; 16)LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: AVANTE ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI -.-Registro Cerca nº0785/16, Classe de Serviços: 33903701, 33903702, 33903704, 44905192; ELTO INDUSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME -.-Registro Cerca nº0786/16, Classe de Materiais: 33903023, 33903028; DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME -.-Registro Cerca nº0787/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 44903017; DMR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME -.-Registro Cerca nº0788/16, Classe de Serviços: 33903603, 33903905, 44903905, 44905105; RENOVAÇÃO CADASTRAL: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -.-Registro Cerca nº0789/16, Classe de Materiais: 44905208, 44905212, 44905228, 44905230, 44905234, 44905242; COLD LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA EPP -.-Registro Cerca nº0790/16, Classe de Materiais: 44905228, 44905230, 44905234, Classe de Serviços: 33903917, 44905192; CHIRLEY FURTADO DE OLIVEIRA 70527148172 -.-Registro Cerca nº0791/16, Classe de Serviços: 33903988; HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA -.-Registro Cerca nº0792/16, Classe de Materiais: 33903028, 33903044, 44905224; HOLLISTER DO BRASIL LTDA -.-Registro Cerca nº0793/16, Classe de Materiais: 33903036; ALTERAÇÃO CADASTRAL: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME -.-Registro Cerca nº0475/16, alteração de endereço; CADASTRO INDEFERIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da certidão de Falência, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia da certidão Municipal; EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia da certidão de FGTS, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JANSSEN – CILAG FARMACEUTICA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação devidamente preenchido e assinado pelo representante legal; RÁDIO MARABÁ, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: última alteração contratual, Outorga ou Tramitação; LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N.º 27/002.194/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, no valor de R\$2.452,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO N.º 27/002.189/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO N.º 27/002.191/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO N.º 27/001.758/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa HD MYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.203/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$110.073,60 (onze e dez mil e setenta e três reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.193/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa DI IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.894/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa CENTROSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, no valor de R\$12.206,29 (doze mil e duzentos e seis reais e vinte e nove centavos).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.646/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP, no valor de R\$1.134,00 (mil e cento e trinta e quatro reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.902/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.202/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$3.506,40 (três mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 18/07/2016

AGÊNCIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A AGÊNCIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 67/100.156/2016, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS-MS, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO "ILDEFONSO PEDROSO", INCLUINDO SERVIÇOS REFERENTES À LINHA DE RECALQUE**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

DATA DA ABERTURA: 08/08/2016

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

OBJTENÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Comissão de Licitação da AGEHAB, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 – 00000349-7 – CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 039/2016
Processo Nº: 57/101.118/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ REVITALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA VIRGÍNIA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

Vencedora: GMB ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 3.976.330,50 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de Julho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 039/2016
Processo Nº: 57/101.118/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS PARA ATENDER A POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL.

Vencedora: FRANÇA, CANASSA E CIA LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)
Campo Grande (MS), 18 de Julho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.016 – PROC. Nº 00.309/2.016
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) equipamentos estufa de cultura bacteriológica 35°C refrigerada para realização de análises bacteriológicas em amostras de efluentes e corpos receptores no Laboratório Central e análises bacteriológicas de água tratada nos Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Visomes Plus Indústria e Comércio de Equipamentos de Precisão Ltda., Lote 01, no valor total de R\$ 100.000,00.

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2.016 – PROCESSO Nº 00.451/2.016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de café da manhã dos empregados da área operacional da Unidade de Dourados, bem como aquisição de produtos para *coffee break*, para aplicação em reuniões de trabalho e treinamentos realizados em Dourados/MS
EMPRESA DESCLASSIFICADA: TCO Panificadora Ltda.- ME
EMPRESAS CLASSIFICADAS: J&A Alimentos Ltda. - ME, HORA Comercial Ltda. – ME, TCO PANIFICADORA LTDA.- ME E Thalita Mara Biacio - ME.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Thalita Mara Biacio - ME, no valor total de R\$ 47.276,20.

Campo Grande – MS 18 de Julho de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.125/2016, relativo ao pagamento com serviços de correios, em favor a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Antônio Vaz Neto
Ordenador de Despesas/FUNTRAB
Data: 13/07/2016

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.248, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na função de Gerente da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 11 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.249, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL, matrícula n. 86187022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e desempenhar suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.261, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Aroldo Abussafi Figueiró** da função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico (ONG'S - INDETEC).

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO "P" Nº 3.262, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar **Valéria Garcia Gabas** da função de membro titular das Entidades Empresariais, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representando o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (SECOVI-MS).

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO "P" N. 3.263, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.433, de 24 de julho de 2001.

R E S O L V E:

Exonerar **Rodrigo Jaconina Stephanini** da função de membro suplente do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD/MS), representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPE/MS).

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.264, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a **Ten Cel QOPM Sandra Regina Alt**, matrícula n. 93270025, para compor o Conselho de Justificação de que trata o Processo n. 31/304108/2015, em substituição ao **Ten Cel QOPM Marcos Vinícius Lacerda Villamil**, matrícula n. 97472021, nomeado pelo Decreto "P" n. 2.085, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.161, de 10 de maio de 2016, página 20.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.265, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Cátia Hiroko Yamasaki** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular das Entidades Empresariais, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representando o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (SECOVI-MS), em substituição a **Valéria Garcia Gabas**.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Secretária de Estado de Habitação

DECRETO "P" N. 3.266, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.433, de 24 de julho de 2001.

R E S O L V E:

Nomear **Fábio Ianni Goldfinger** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD/MS), representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPE/MS), em substituição a **Rodrigo Jaconina Stephanini**.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 165 DE 6 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
AFONSO DA SILVA FERREIRA 108537021	ATI 80004 11/024467/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
ANA PAULA DA SILVA FRANCO 112868021	TTI 80006 11/034798/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
CLOVIS ARMOA 50392023	ATI 80004 11/023573/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
CEZAR ANGELO 29446021	ATI 80004 11/018892/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
EDINEI GONÇALVES LEMES 61801023	ATI 80004 11/034795/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
EDSON LUIZ DE HESPPORTE 21769023	ATI 80004 11/046714/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
EMIR MANSUR SMAKA 81452024	ATI 80004 11/025525/2010	30.10.2010 A 28.10.2015	MAIS 5% 15 ANOS 29.10.2015
ESTER APARECIDA RAMOS 68483021	TTI 80008 11/012859/2014	02.07.2011 A 29.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 30.06.2016
FLAVIO SANT'ANA DA SILVA 105713021	TTI 80008 11/034763/2013	30.06.2011 A 29.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 30.06.2016
GENIVALDO SILVA 72473021	TTI 80008 11/034768/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
HIDEO WATANABE 86934021	ATI 80004 11/027053/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
ISMAEL FUMIO WAGATUMA 80311021	ATI 80004 11/034790/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO 5709024	ATI 80004 11/024145/2011	30.05.2011 A 27.05.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.05.2016
JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA 68153022	ATI 80004 11/034797/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
JOSÉ BENTO FRANÇA RICARDO 16362021	ANALISTA FAZ. 80014 11/021091/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
JOSÉ HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO 71701023	ATI 80004 11/002843/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
JUSCELINO NEY CARRIÇO 2440022	ATI 80004 11/012511/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
LUIS CEZAR RIBEIRO 85658021	ATI 80004 11/034777/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
LUIZ FABIANO CAMARA 88990021	ATI 80004 11/034754/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
MANOEL CARLOS DE SOUZA 82637024	ATI 80004 11/034760/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA 78086021	ATI 80004 11/034779/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
NAZARÉ CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ 100904021	ATI 80004 11/034762/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
PAULO HILDEBRAND NETO 47326021	ATI 80004 11/034773/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
REINALDO CAVALHEIRO 32155021	TTI 80008 11/034776/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
ROBERTO CARLOS SOTERO 43932021	TTI 80007 11/034778/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR 65183024	ATI 80004 11/050324/2013	30.10.2010 A 28.10.2015	MAIS 5% 15 ANOS 29.10.2015
SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO 90732021	ATI 80003 11/034764/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
SERGIO TSUGUYA SHIMADA 80279021	ATI 80004 11/034758/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
SHEILY ALVES DIAS 42363022	ATI 80004 11/034802/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
SOLANGE CONCEIÇÃO PINA FERREIRA 14385024	ATI 80004 11/034803/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016

TEREZINHA FERREIRA 5132025	ATI 80004 13/501776/2011	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 166 DE 6 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME MATRÍCULA	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
AIRTON AKIRA SHIROMA 14823021	ATI 80004 11/002846/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
AMERICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO 61367021	ATI 80004 11/034793/2013	01.07.2011 A 28.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 29.06.2016
ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR 89353021	ATI 80004 11/034783/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
EDUARDO DE OLIVEIRA 1044021	ATI 80004 11/034799/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
EVERALDO SOARES PESSOA 89127025	ATI 80004 11/034759/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
FRANCISCO MARQUES DA SILVA 49855021	TTI 80008 11/012770/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
HARLEY ALDERNEY PAESANO LINS 88276024	ATI 80004 11/034774/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
MARIA HELENA BERNAL ARAÚJO 12944022	ATI 80004 11/034769/2013	30.10.2010 A 28.10.2015	MAIS 5% 15 ANOS 29.10.2015
MAURICIO DE MATTOS CHAVES 13932021	TTI 80008 11/034775/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
PATRICIA KHOURY 6290024	ATI 80004 11/051267/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
REGINA CELIA FERREIRA LEMES 78120021	ATI 80004 11/051274/2013	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
ROBERTO MARQUES PEREIRA 62222021	ATI 80004 11/012207/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016
SERGIO LUIZ ROMANHOLI 30948024	ATI 80004 11/013030/2014	30.06.2011 A 27.06.2016	MAIS 5% 15 ANOS 28.06.2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 712, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAMIL LICHOTI, matrícula n. 97570021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 9.617 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100319/2016):

I – 5.412 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.215 dias, prestados a Dacar S/A Automóveis e Representação, como Auxiliar Mecânico, no período de 7 de janeiro de 1966 a 5 de maio de 1969;

b) 123 dias, prestados a RS Latéx Brasileira Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de fevereiro de 1970 a 3 de junho de 1970;

c) 341 dias, prestados a Santa Emilia Distribuidora de Veículos Auto Peças S/A, como Mecânico, no período de 1º de fevereiro de 1971 a 7 de janeiro de 1972;

d) 93 dias, prestados a Irmãos Repts Ltda., como Mecânico, no período de 25 de julho de 1972 a 25 de outubro de 1972;

e) 532 dias, prestados a Volkswagem do Brasil, como Inspetor H, no período de 22 de novembro de 1972 a 7 de maio de 1974;

f) 119 dias, prestados a Metan S/A Metalúrgica Anchieta, como Mecânico de Autos, no período de 16 de julho de 1974 a 11 de novembro de 1974;

g) 123 dias, prestados a Equip Ind. Enco Zolossak Eng. Ind. Com. Ltda., como Mecânico de Autos, no período de 9 de dezembro de 1974 a 10 de abril de 1975;

h) 822 dias, prestados a Flux Indústria Comércio de Artefatos para Solda S/A, como Mecânico de Autos, no período de 14 de abril de 1975 a 13 de julho de 1977;

i) 28 dias, prestados a Galvinoplastia Cisplatina Ltda. - EPP, como Téc. Manutenção, no período de 15 de setembro de 1977 a 12 de outubro de 1977;

j) 221 dias, prestados a Setel S/A Ser. Técnicos de Eletricidade, como Mecânico de Autos, no período de 14 de outubro de 1977 a 22 de maio de 1978;

k) 185 dias, prestados a SED do Brasil Produtos Domésticos Ltda., como Mecânico de Autos, no período de 24 de maio de 1978 a 24 de novembro de 1978;

l) 29 dias, prestados a Irmãos Repts Ltda., como Mecânico, no período de 2 de julho de 1979 a 30 de julho de 1979;

m) 545 dias, prestados a Fibam Companhia Industrial, como Mecânico de Empilhadeira, no período de 16 de outubro de 1979 a 13 de abril de 1981;

n) 143 dias, prestados a Brasox Indústria e Comércio Ltda., como Mecânico de Autos, no período de 22 de abril de 1981 a 11 de setembro de 1981;

o) 152 dias, prestados a Arelquido Comercial Ltda., como Mecânico de Autos, no período de 2 de março de 1982 a 3 de agosto de 1982;

p) 376 dias, prestados a Fluxometal Comércio de Soldas Ltda., como Mecânico de Autos, no período de 9 de agosto de 1982 a 19 de agosto de 1983;

q) 365 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1985 a 31 de julho de 1986.

II – 4.205 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.498 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Mecânico, no período de 2 de janeiro de 1988 a 30 de julho de 1997;

b) 707 dias, prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Mecânico Especializado, no período de 25 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 713, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA GONÇALVES DE MELLO DA SILVA, matrícula n. 14063022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Costureiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.396 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/102354/2015):

I – 3.030 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 72 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 22 de abril de 1982 a 3 de julho de 1982;

b) 30 dias, prestados a Lojas Riachuelo S/A, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982;

c) 2.928 dias, prestados a Postos de Serviços Ltda., como Caixa, no período de 1º de outubro de 1983 a 8 de outubro de 1991.

II – 2.366 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 214 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Professora, no período de 1º de junho de 1979 a 31 de dezembro de 1979;

b) 324 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Professora, no período de 11 de fevereiro de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

c) 318 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Professora, no período de 16 de fevereiro de 1981 a 31 de dezembro de 1981;

d) 1.010 dias, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Servente de Limpeza, no período de 10 de julho de 2001 a 16 de abril de 2004;

e) 500 dias, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Costureiro, no período de 17 de abril de 2004 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 714, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAÚJO, matrícula n. 33743024, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.723 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/002768/2015):

I – 5.905 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 121 dias, prestados a Youquem Okumoto, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1979 a 1º de janeiro de 1980;

b) 237 dias, prestados a Urbe Mar Ltda., como Escriturária, no período de 4 de março de 1980 a 30 de outubro de 1980;

c) 551 dias, prestados a Erasca Transportadora e Distribuidora Ltda., como Auxiliar Geral Administrativa, no período de 16 de julho de 1981 a 17 de janeiro de 1983;

d) 494 dias, prestados a Pauli Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de agosto de 1983 a 15 de dezembro de 1984;

e) 796 dias, prestados a Samab Cia Indústria e Comércio de Papel, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 17 de dezembro de 1984 a 20 de fevereiro de 1987;

f) 1.515 dias, prestados a Bung Alimentos S/A, como Escriturária Escrita Fiscal, no período de 23 de fevereiro de 1987 a 18 de abril de 1991;

g) 2.191 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 396, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994;

- 365, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de janeiro de 1995;

- 519, no período de 1º de março de 1995 a 31 de julho de 1996;

- 212, no período de 1º de setembro de 1996 a 31 de março de 1997;

- 426, no período de 1º de maio de 1997 a 30 de junho de 1998;

- 273, no período de 1º de agosto de 1998 a 30 de abril de 1999.

II - 818 dias, prestados a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Assistente, no período de 1º de julho de 2003 a 25 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 715, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ANDRÉ ADRIANI MOHRLE, matrícula n. 97375021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.700 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/022827/2016):

a) 234 dias, prestados ao Banco Nacional S/A, como Escriturário, no período de 8 de outubro de 1984 a 31 de maio de 1985;

b) 1.206 dias, prestados a Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio, como Engenheiro, no período de 15 de julho de 1991 a 1º de novembro de 1994;

c) 98 dias, prestados a Pontal Instalações e Montagens Industriais Ltda. - ME, como Engenheiro Mecânico, no período de 15 de maio de 1995 a 22 de agosto de 1995;

d) 1.162 dias, prestados a Martin Engineering Ltda., como Vendedor Técnico, no período de 29 de janeiro de 1996 a 5 de abril de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 716, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130439023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 165 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000035/2016):

a) 136 dias, contidos no período de 12 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001;

b) 29 dias, no período de 8 de julho de 2002 a 5 de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 717, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO CESAR LINHARES MARQUES, matrícula n. 11050021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 319 dias de tempo de contribuição, prestados a Ponto Frio Utilidades S/A, no período de 1º de março de 1977 a 19 de janeiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/022319/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 718, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 12203021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.133 dias de tempo de contribuição, prestados ao Sindicato Rural de Dourados, como Cirurgião Dentista, no período de 23 de outubro de 1978 a 30 de novembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001529/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 719, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENIZE SOARES DA SILVA, matrícula n. 96675021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.114 dias de tempo de contribuição, prestados a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Social I, no período de 7 de maio de 1986 a 24 de maio de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001605/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 720, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLÁUDIA GODOY METZ, matrícula n. 52352022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 5.019 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000953/2015):

I - 4.513 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MS, como Agente Administrativo, no período de 31 de março de 1985 a 7 de agosto de 1997, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 506 dias, prestados a Ceolin & Pez Ltda. - ME, como Encarregada Administrativa, no período de 1º de dezembro de 2004 a 20 de abril de 2006, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 721, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INEZ CÁCERES PETINARI DOS REIS, matrícula n. 17018022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 539 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, como Assistente Administrativo II, no período de 28 de fevereiro de 1996 a 19 de agosto de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/003007/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 722, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON CORREA TOSTA, matrícula n. 37433021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 2.204 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/101459/2016):

a) 1.765 dias, prestados a Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Atendente de Informação, no período de 1º de junho de 1997 a 31 de março de 2002;

b) 200 dias, prestados a Teleperformance Brasil Ltda., como Agente Serviços Básicos, no período de 1º de abril de 2002 a 17 de outubro de 2002;

c) 239 dias, prestados a Instituição Advent. Central Bras. e Ass. Social, como Telefonista, no período de 9 de junho de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 723, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO ELIAS DE FREITAS, matrícula n. 71425021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 2.675 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.035, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.011, de 24 de setembro de 2015

(Processo n. 63/101675/2015):

- a) 30 dias, no período de 1ª de março de 1978 a 31 de março de 1978;
- b) 2.645 dias, no período de 1ª de julho de 1978 a 30 de setembro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 724, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEONTINO FERREIRA DE LIMA, matrícula n. 3080021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 532 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, no período de 18 de julho de 1977 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/101926/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 725, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEMILSON LIMA DA SILVA, matrícula n. 55332021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 120 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Batagassu/MS, como Escriturário, no período de 1ª de junho de 1978 a 30 de setembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 63/101997/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 726, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA ANTUNES, matrícula n. 8346021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 7.326 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/200639/2016):

I – 90 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Técnico Agrícola, no período de 16 de dezembro de 1999 a 14 de março de 2000, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.236 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.269 dias, prestados a Rio Verde de Mato Grosso Prefeitura, como Agente de Saúde Pública, no período de 3 de abril de 2000 a 23 de setembro de 2003;

b) 5.967 dias, prestados a Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso, como Extencionista Agrícola Aux., no período de 1ª de março de 1976 a 1ª de julho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 727, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor SILVIO CARLOS VIDAL, matrícula n. 21863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 14 de setembro de 1986 a 13 de setembro de 1991, e de 14 de setembro de 1991 a 13 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/022910/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 728, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor LÉLIO SILVA DA COSTA, matrícula n. 126529023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Camapuã/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000672/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 729, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000219/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	1	30/4/2016	Não
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3	25/1/2016 a 27/1/2016	Não
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	10/2/2016	Não
122821023	Conceição Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	12/5/2016	Não
122821023	Conceição Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	30/5/2016	Não
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	4	17/4/2016 a 20/4/2016	Não
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	5	15/2/2016 a 19/2/2016	Não
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1	14/3/2016	Não
113306023	Fernando Gonçalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/12/2015	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	22/2/2016	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/2/2016	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	14/3/2016	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	12/3/2016	Não
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	21/3/2016	Não
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	16	16/3/2016 a 31/3/2016	Não
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial	1	27/5/2016	Não
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	16/4/2016	Não
65504023	Regina Celia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	1	13/3/2016	Não
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	12	11/4/2016 a 22/4/2016	Não
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	22	25/12/2015 a 15/1/2016	Não

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 730, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora LILIA JOSEFA FEITOSA, matrícula n. 129185023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Camapuã/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000671/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 731, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000220/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 731, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
60623023	Alberto de Araujo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	60	7/3/2016 a 5/5/2016	Não
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	15	25/3/2016 a 8/4/2016	Não
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	3	14/5/2016 a 16/5/2016	Não
88199023	Andrea Regina Soares A. Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	20	25/2/2016 a 15/3/2016	Não
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	60	14/4/2016 a 12/6/2016	Não
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1	28/1/2016	Não
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1	5/2/2016	Não
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1	13/2/2016	Não
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	17	9/3/2016 a 20/3/2016	Não
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	17	4/3/2016 a 20/3/2016	Não

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
90491023	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	24/2/2016 a 24/3/2016	Não
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	26	21/3/2016 a 15/4/2016	Não
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	10	16/4/2016 a 25/4/2016	Não
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	30	26/4/2016 a 25/5/2016	Não
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	10	20/12/2015 a 29/12/2015	Não
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	5	5/3/2016 a 9/3/2016	Não
122821023	Conceição Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	9	2/4/2016 a 10/4/2016	Não
122821023	Conceição Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	9	2/4/2016 a 10/4/2016	Não
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	15	5/5/2016 a 19/5/2016	Não
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/4/2016 a 4/6/2016	Não
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial	11	13/3/2016 a 23/3/2016	Não
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial	15	24/3/2016 a 7/4/2016	Não
94053025	Darvijnson Ap. Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	5	2/5/2016 a 6/5/2016	Não
72446023	David Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10	14/2/2016 a 23/2/2016	Não
72446023	David Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	8/3/2016	Não
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	30	2/2/2016 a 2/3/2016	Não
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/3/2016 a 19/4/2016	Não
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/3/2016 a 19/4/2016	Não
65703023	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial	9	4/3/2016 a 12/3/2016	Não
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	15	16/2/2016 a 14/3/2016	Não
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	15	2/2/2016 a 16/2/2016	Não
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	15	10/2/2016 a 19/3/2016	Não
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	15	16/2/2016 a 19/3/2016	Não
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	15	2/2/2016 a 16/2/2016	Não
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	15	11/4/2016 a 25/4/2016	Não
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	20	2/3/2016 a 21/3/2016	Não
60614024	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	7	19/2/2016 a 25/2/2016	Não
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	5	27/1/2016 a 31/1/2016	Não
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	30	7/3/2016 a 5/4/2016	Sim
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	3	20/3/2016 a 22/3/2016	Não
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	3	6/3/2016 a 8/3/2016	Não
25555023	Erotides de Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	2	16/5/2016 a 17/5/2016	Não
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5	5/4/2016 a 9/4/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	7	7/3/2016 a 13/3/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	7	14/3/2016 a 23/3/2016	Não
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	7	14/3/2016 a 23/3/2016	Não
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	5	12/4/2016 a 16/4/2016	Não
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	10	25/2/2016 a 5/3/2016	Não
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	1	23/4/2016	Não
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	5	14/1/2016 a 18/1/2016	Não
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	5	6/1/2016 a 10/1/2016	Não
129006024	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	15	22/4/2016 a 6/5/2016	Não
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	3	21/2/2016 a 23/2/2016	Não
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	4	25/2/2016 a 28/2/2016	Não
101331023	Jean Flavio França Soares	Agente de Segurança Patrimonial	4	22/4/2016 a 25/4/2016	Não
127938023	João Francisco Thaines Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	3	15/4/2016 a 17/4/2016	Não
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	Agente de Segurança Patrimonial	15	3/3/2016 a 17/3/2016	Não
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	Agente de Segurança Patrimonial	15	3/3/2016 a 17/3/2016	Não
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	7	4/2/2016 a 10/2/2016	Não
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	15	22/4/2016 a 6/5/2016	Não
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	1	22/1/2016	Não
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	7	11/2/2016 a 17/2/2016	Não
40560223	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	3	10/3/2016 a 12/3/2016	Não
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	11/11/2015	Não
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	7/11/2015	Não
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	31/12/2015 a 31/12/2015	Não
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7	19/3/2016 a 25/3/2016	Não
66670023	Luiz Carlos Gualarte	Agente de Segurança Patrimonial	15	14/2/2016 a 28/2/2016	Não
114625024	Manoel Henrique Valentim	Agente de Segurança Patrimonial	30	31/12/2015 a 29/1/2016	Não
114625024	Manoel Henrique Valentim	Agente de Segurança Patrimonial	90	30/1/2016 a 28/4/2016	Sim
114625024	Manoel Henrique Valentim	Agente de Segurança Patrimonial	90	30/1/2016 a 28/4/2016	Não

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	15	17/12/2015 a 31/12/2015	Não
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	3	4/2/2016 a 7/2/2016	Sim
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	4	4/2/2016 a 7/2/2016	Não
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	8	15/2/2016 a 22/2/2016	Não
112803023	Marcos Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	3/3/2016 a 7/3/2016	Não
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	5	18/3/2016 a 22/3/2016	Não
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	5	25/5/2016 a 29/5/2016	Não
97980025	Marenlima Ap. Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/2/2016 a 23/2/2016	Não
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	20	21/1/2016 a 9/2/2016	Não
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	60	14/12/2015 a 11/2/2016	Não
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	5	2/12/2015 a 6/12/2015	Não
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	15	18/3/2016 a 19/4/2016	Não
87438023	Marli de Souza Ornelas	Agente de Segurança Patrimonial	30	6/2/2016 a 6/3/2016	Não
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barros	Agente de Segurança Patrimonial	7	19/1/2016 a 25/1/2016	Não
129934023	Patricia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2	15/2/2016 a 16/2/2016	Não
105666023	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial	10	31/5/2016 a 9/6/2016	Não
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	5	20/3/2016 a 24/3/2016	Não
82791024	Raqueline Ovelar Soares	Agente de Segurança Patrimonial	8	5/2/2016 a 12/2/2016	Não
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	25/4/2016 a 24/5/2016	Não
53506023	Regina Celia Passionoto Batista	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/4/2016 a 4/6/2016	Não
65504023	Regina Celia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/2/2016 a 3/3/2016	Não
90567023	Regina Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	60	25/2/2016 a 24/4/2016	Não
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	15	2/3/2016 a 16/3/2016	Não
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21	5/4/2016 a 25/4/2016	Não
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	15	26/4/2016 a 10/5/2016	Não
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30	12/5/2016 a 10/6/2016	Sim
51355023	Renato Jose Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	5	14/3/2016 a 18/3/2016	Não
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	15	3/2/2016 a 17/2/2016	Sim
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	1	19/2/2016	Não
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	23	19/2/2016 a 12/3/2016	Não
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	5	17/2/2016 a 21/2/2016	Não
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/1/2016 a 8/2/2016	Sim
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/1/2016 a 8/2/2016	Sim
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30	9/2/2016 a 9/3/2016	Não
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	20	10/3/2016 a 29/3/2016	Sim
119611023	Rosângela Nascimento Ensigna	Agente de Segurança Patrimonial	60	6/1/2016 a 5/3/2016	Não
107134025	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	11	6/2/2016 a 16/2/2016	Não
107134025	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	30	18/2/2016 a 18/3/2016	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	2	13/1/2016 a 14/1/2016	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1	7/12/2015	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1	3/12/2015	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1	27/12/2015	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1	4/3/2016	Não
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	3	23/2/2016 a 25/2/2016	Não
99868023	Suzyleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	5	6/4/2016 a 10/4/2016	Não
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	8	16/3/2016 a 23/3/2016	Não
332490023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/2/2016 a 5/2/2016	Não
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	3	8/3/2016 a 10/3/2016	Não
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1	4/3/2016 a 7/3/2016	Não
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/2/2016 a 5/2/2016	Não
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	5	14/3/2016 a 18/3/2016	Não
77780023	Wilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	11	7/2/2016 a 17/2/2016	Não
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	7	5/5/2016 a 11/5/2016	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	3	19/10/2015 a 21/10/2015	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/11/2015	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	10/11/2015	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	2/12/2015	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	24/2/2016	Não
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1	21/3/2016	Não
52362025	Zelia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	2	19/2/2016 a 20/2/2016	Não
62320023	Zélia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	30	14/3/2016 a 12/4/2016	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 732, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
437826021	Alisson Daniel Fernandes da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	2/5/2016	27/100753/2016
126482023	Carmen Lucia Dias Bittencourt Morscheite	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	30/6/2015	27/102135/2015
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	14/7/2015	27/101750/2015
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	2/5/2016	27/100688/2016
122309022	Fabio Toome Wauke	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	7/12/2015	27/100789/2016
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	23/5/2016	27/100735/2016
437873021	Michelli Cordeiro Queiroz Murat	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	2/5/2016	27/100690/2016
126327022	Milena de Oliveira Nunes	Profissional de Serviços Hospitalares	Fonoaudiólogo	9/5/2016	27/100685/2016
126805023	Paula Riccio Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	14/7/2015	27/101306/2015
437883021	Simone Maristela Malheiros de Castro	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	2/5/2016	27/100689/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 733, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor EZEQUIEL RODRIGUES DOS REIS, matrícula n. 23199021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes ao período de 5 de novembro de 1979 a 30 de junho de 1989, de 1º de janeiro de 1990 a 7 de maio de 1990 e de 8 de maio de 1990 a 7 de maio de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601490/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 735, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres as servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 735, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
75968023	Darcy Matias dos Santos	Técnico de Enfermagem	2/10/2015	27/101258/2015
425976022	Fabiane Evelyn Rodrigues	Técnico de Enfermagem	23/2/2016	27/100199/2015
425632022	Genilza Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100379/2016
436484021	Leidiane Aguiar Lima	Técnico de Enfermagem	29/2/2016	27/100399/2016

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 736, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SIMONE PIMENTEL ARGUELHO, matrícula n. 105692023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de

2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de abril de 2015 a 2 de novembro de 2015 (Processo n. 31/703881/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 737, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	Técnico de Apoio a Educação Superior	Técnico de Apoio a Educação Superior	2/9/2015	29/500892/2015
42972023	Gustavo Riuvo Salmezzo	Técnico de Apoio a Educação Superior	Técnico de Apoio a Educação Superior	2/12/2014	29/500250/2015
132030021	Kleber Fernando Trevellin	Técnico de Apoio a Educação Superior	Técnico de Apoio a Educação Superior	6/5/2014	29/500588/2014

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 738, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor LUCIANO FERNANDES FRANÇA, matrícula n. 90911021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 928, de 29 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.266, de 1º de agosto de 2008, na parte referente ao servidor, com validade a contar de 1º de agosto de 2015 (Processo n. 31/754293/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 739, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS, matrícula n. 18848021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 928, de 29 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.266, de 1º de agosto de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015 (Processo n. 31/754287/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 740, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLARISMUNDO JOSÉ AMORIN, matrícula n. 122627021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Apontador de Canteiro de Obras, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 8.884 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100556/2015):

I – 7.747 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.223 dias, prestados a Stefan Tokatlian, como Montagem de Metros, no período de 15 de abril de 1968 a 16 de maio de 1974;

b) 87 dias, prestados a Wapsa Auto Peças SA, como Ajudante de Produção, no período de 17 de outubro de 1974 a 13 de janeiro de 1975;

c) 3 dias, prestados a Indústria Gessy Lever AS, como Ajudante de Carregamento, no período de 19 de março de 1975 a 21 de março de 1975;

d) 1.434 dias, prestados a Stefan Tokatlian, como Montador, no período de 26 de março de 1975 a 4 de março de 1979;

e) 261 dias, prestados Stefan Tokatlian, como Inspetor de Qualidade, no período de 17 de janeiro de 1980 a 3 de outubro de 1980;

f) 59 dias, prestados a Viação Garcia Ltda., como Cobrador, no período de 19 de maio de 1981 a 16 de julho de 1981;

g) 90 dias, prestados a Viação Garcia Ltda., como Despachante, no período de 19 de janeiro de 1982 a 18 de abril de 1982;

h) 1.128 dias, prestados a Nova Andradina Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME, como Vigilante, no período de 28 de abril de 1989 a 31 de maio de 1992;

i) 2.097 dias, prestados a Energética Santa Helena S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1992 a 26 de fevereiro de 1998;

j) 365 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1998 a 30 de abril de 1999.

II – 1.137 dias, prestados a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/ AGESUL, como Apontador de Canteiro de Obras, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 741, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SELMA PEREIRA BAPTISTA, matrícula n. 80625021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.036 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000526/2016):

a) 648 dias, prestados a Ótica Boa Vista Ltda. – ME, como Balconista, no período de 1º de agosto de 1986 a 10 de maio de 1988;

b) 821 dias, prestados à Pagnoncelli & Cia Ltda., como Vendedora, no período de 1º de junho de 1988 a 31 de agosto de 1990;

c) 1.357 dias, prestados à Lojas Riachuelo SA, como Vendedora e Atrib. Correlatas, no período de 18 de novembro de 1991 a 7 de agosto de 1995;

d) 1.055 dias, prestados à Iguatemy Jetcolor Ltda., com Vendedora Interna, no período de 4 de outubro de 1995 a 23 de agosto de 1998;

e) 66 dias, prestados à Gelre Trabalho Temporário S.A, como Vendedora, no período de 25 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1998;

f) 1.388 dias, prestados à Prata Agropecuária Ltda., como Balconista, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 20 de novembro de 2002;

g) 701 dias, prestados à Per Te Ótica e Foto Revelação Ltda., como Balconista, no período de 1º de julho de 2003 a 31 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 742, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DALVA LOUREIRO SARAVI, matrícula n. 23406022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.875 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600001/2016):

I – 491 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 147 dias, prestados a Francisco Vieira de Campos Curado, como Balconista, no período de 16 de junho de 1978 a 10 de novembro de 1978;

b) 157 dias, prestados a IM Landia Roupas Infantis Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1979 a 7 de fevereiro de 1980;

c) 67 dias, prestados a Associação Beneficente Douradense, como Auxiliar de Enfermagem, no período 1º de janeiro de 1982 a 8 de março de 1982;

d) 120 dias, prestados a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande, como Enfermeira, no período de 1º de julho de 1990 a 31 de outubro de 1990.

II – 2.384 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.960 dias, prestados ao Município de Dourados, como Auxiliar Administrativo, no período de 20 de setembro de 1983 a 30 de janeiro de 1989;

b) 424 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente de Segurança, no período de 13 de dezembro de 1993 a 9 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 743, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS ALBERTO OJEDA, matrícula n. 47783021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 474 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bamerindus do S/A, como Auxiliar III, no período de 1º de novembro de 1985 a 19 de fevereiro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200366/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 744, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MERCIO ANTONIO DOMINGUES, matrícula n. 27288021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.515 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/023097/2016):

a) 570 dias, prestados a Faustino Pinto Paião, como Auxiliar de Escritório, no período de 11 de junho de 1972 a 5 de janeiro de 1974;

b) 315 dias, prestados a Madison S/A Importação e Comércio, como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de abril de 1974 a 4 de março de 1975;

c) 425 dias, prestados a Ormatel – Organização Mato – grossense de Engenharia Ltda., como Encarregado de Escritório, no período de 1º de dezembro de 1975 a 30 de janeiro de 1977;

d) 214 dias, prestados a Coapel Construtora Paião de Eletricidade Ltda., como Encarregado de Escritório, no período de 1º de maio de 1977 a 30 de novembro de 1977;

e) 61 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1978 a 30 de junho de 1978;

f) 1.279 dias, prestados a Cetil Informática S/A, como Técnico de Sistema, no período de 1º de julho de 1978 a 30 de dezembro de 1981;

g) 404 dias, prestados a Ouro Verde Cia Nacional de Pesquisa e Mineração, como Analista Junior, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 9 de março de 1983;

h) 266 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 10 de março de 1983 a 30 de novembro de 1983;

i) 2.981 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 745, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES, matrícula n. 65441022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.552 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 849, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.060, de 26 de setembro de 2007, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/151957/2006):

a) 476 dias, prestados a Associação Educadora da Infância e Juventude, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1978 a 20 de julho de 1979;

b) 485 dias, prestados a Comasa Engenharia e Construções Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1983;

c) 77 dias, prestados à Santa Paula Promoções Ltda. – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1984 a 16 de maio de 1984;

d) 233 dias, prestados à Citiplan Imobiliária Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1984 a 19 de janeiro de 1985;

e) 1.095 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1996 a 31 de outubro de 1999;

f) 181 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1999 a 30 de abril de 2000;

g) 31 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2000 a 31 de maio de 2000;

h) 974 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 746, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NAZARETH SILVA QUEVEDO DE MENESES, matrícula n. 51538023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 351 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 15 de agosto de 1997 a 30 de julho 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038571/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 747, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GEUSI MARTINS

DOS SANTOS, matrícula n. 37414021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Gestor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 289 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Bandeirantes/MS, no período de 2 de fevereiro de 1983 a 17 de novembro 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/500136/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 748, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA LOURDES RAUCH, matrícula n. 71954021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.286 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100175/2016):

a) 2.038 dias, prestados a Legião da Boa Vontade, como Auxiliar de Agente Social, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 1ª de setembro de 1997;

b) 518 dias, prestados a Jelson de Oliveira Castro, como Enfermeiro, no período de 1ª de março de 1999 a 31 de julho de 2000;

c) 330 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 2002 a 31 de agosto de 2003;

d) 132 dias, prestados a Jelson de Oliveira Castro, como Enfermeiro no período de 1ª de setembro de 2003 a 10 de janeiro de 2004;

e) 2.268 dias, prestados a Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 18 de maio de 2004 a 2 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Apostila, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.188, de 21 de junho de 2016, referente à servidora ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS, matrícula n. 32742021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feito o seguinte apostilamento (Processo n. 27/001156/2016):

ONDE CONSTA: "referentes ao período de 1999 a 2015"

PASSE A CONSTAR: "referentes ao período de 1989 a 2015".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1986 a 2016, da servidora ANA LUIZA PERES DE CAMARGO, matrícula n. 38474021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001763/2016):

ONDE CONSTA: "... ANA LUIZA PERES DE CAMARGO...".

PASSE A CONSTAR: "... ANA LUIZA PERES DE CAMARGO...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1979 a 2016, da servidora FABIANA GUERRERO VILLALBA, matrícula n. 4796021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002093/2016):

ONDE CONSTA: "... FABIANA GUERRERO VILLALBA...".

PASSE A CONSTAR: "... FABIANA GUERRERO VILLALBA...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 291, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016, na parte que concedeu o adicional de insalubridade à servidora ANA PAULA AGUENA HIGA, matrícula n. 435398021, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100117/2016):

ONDE CONSTA: "... Validade: 10/12/2015...".

PASSE A CONSTAR: "... Validade: 4/1/2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 478, de 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.164, de 13 de maio de 2016, que revogou o adicional de insalubridade da servidora MARTA CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula n. 44241024, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002459/2008):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 4 de abril de 2016...".

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 31 de outubro de 2014...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
38474021	Ana Luiza Perez de Camargo	Ana Luiza Peres de Camargo	SES	27/001763/2016
4796021	Fabiana Guerreiro Villalba	Fabiana Guerrero Villalba	SES	27/002093/2016

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
53139021	José Antonio Pereira dos Santos	Coronel BM	31/502655/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.740/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.455
PROTOCOLO : CRASE/1757
PROCESSO N. : 29/018460/2016
INTERESSADA : **INES CARLA PEREIRA LOPES**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA- JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO.

Reconhecimento dos períodos de 20/2/1984 a 30/6/1984 e de 16/7/1984 a 21/12/1984, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de professor, na função docente, com base no inciso II e § 4º do art. 3º, do Decreto n. 6.559/92, com alteração dada pelo Decreto n. 6.910/92, combinado com o inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150/2005 e art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 4 de julho de 2016, por unanimidade de votos, em reconhecer os períodos acima elencados, como tempo de serviço no Estado, laborado na EE Edwirges Coelho Derzi, no cargo de professor, função docente, disciplina ciências, nos termos da legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 4 de julho de 2016.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.455 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 7 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.456
PROTOCOLO : EAC/5944
PROCESSO N. : 55/000320/2016
INTERESSADO : **EZEQUIEL ARCE OLIVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA -EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DE

AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OUTRO CARGO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – IMPOSSIBILIDADE – ACUMULAÇÃO ILÍCITA. SERVIDOR EXONERADO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. Conforme se infere, no caso em tela, o servidor exercia dois cargos públicos inacumuláveis, porém, em virtude de processo administrativo instaurado junto ao Município de Campo Grande, Processo CORAD n. 009/2015, no qual foi decidido pela ilicitude da acumulação, conforme Acórdão n. 002/2016 de f. 33/34, devidamente publicado no DIOGRANDE em 23/3/2016, o servidor Ezequiel Arce de Oliveira pediu sua exoneração do cargo de Guarda Municipal, ato publicado no DIOGRANDE em 13/4/2016 com validade a contar de 4/4/2016, e, assim, deixou de acumular ilicitamente os cargos, verificando-se a perda do objeto do presente processo, devendo o mesmo ser arquivado definitivamente.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2016, por unanimidade de votos, julgar pela perda de objeto do processo em vista da exoneração do servidor do cargo de Guarda Municipal de Campo Grande, devendo o processo ser arquivado, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de julho de 2016.

Claudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.456 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 7 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.9.198, PÁGINA 80, DE 5 DE JULHO DE 2016

ACÓRDÃO : 4.451
PROTOCOLO : EAC/5936
PROCESSO N. : 29/030641/2015
INTERESSADO : **RICARDO FERREIRA DIAS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA– EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – EMPREGO PÚBLICO NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – 44 HORAS SEMANAIS, COM UM CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS 40 HORAS, NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS. IMPOSSIBILIDADE. Situação não prevista nos dispositivos do artigo 37. Inciso XVI, alíneas **a** e **b** e no parágrafo 8º do artigo 51 da Lei n. 2065/99, com a redação dada pelo artigo 7º da Lei n. 2.964/04.
- Servidor solicitou a exoneração do cargo de Agente de Atividades Educacionais, conforme DO n. 9135 de 31/3/2016, pág.57, a partir de 1º de dezembro de 2016, cessando a acumulação.
- Perda de objeto, em razão de não mais persistir a acumulação ilícita de cargo e emprego.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2016, por unanimidade de votos, pela perda de objeto, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de junho de 2016.

Maria Aparecida do Nascimento
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.451 PUBLIQUE-SE

EM 18 / 7 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.997, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DIVA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 42574021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Ferreira Lima, no município de Santa Rita do Pardo, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 28 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/000215/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.998, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LEONICE CAETANO, matrícula n. 52347021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/019288/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.999, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA IVETE FLORESTE SILVEIRA, matrícula n. 60677021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 21 de maio de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 21 de maio de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009027/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n.165, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9097, de 2 de fevereiro de 2016, página 33, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSIMAR SOLIS DE AZAMBUJA MENDES, matrícula n. 70628021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/015456/2016):

Onde constou:
“...servidora ROSIMAR SOLIS DE AZAMBUJA DUTRA...”

Passa a constar:
“...servidora ROSIMAR SOLIS DE AZAMBUJA MENDES...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, página 79.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.961, DE 4 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 153, de 22 de março de 2016, resolve:

CONSTITUIR o Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/MS, integrado pelos representantes das Instituições, abaixo relacionados, sob a coordenação de Hélio Queiroz Daher, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria de Estado de Educação	Coordenador Estadual: Hélio Queiroz Daher Suplente: Fabiana Aparecida Cáceres Borges
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Titular: Regina Aparecida Marques de Souza Suplente: Ana Lúcia Espindola Rodrigues
União dos Conselhos Municipais de Educação – UNDIME/MS	Titular: Ieda Maria Marran Suplente: Elisabetha Gricelda Klein

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA PRADO AVILA	98263021	25.53.14062.0434	29/011179/2011	5%	10	16/02/2011 a 14/02/2016	14/02/2016
ALEX RAMON ZAZYKI	119816021	25.91.14041.0285	29/006295/2014	5%	10	31/05/2010 a 16/04/2016	16/04/2016
ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	67063022	25.91.14041.0287	29/019590/2011	5%	10	27/04/2011 a 25/04/2016	25/04/2016
ALZIRA CARDOSO DA SILVA	102623021	25.37.14053.0619	29/075533/2001	5%	20	10/02/2011 a 08/02/2016	08/02/2016
ANA LUCIA CAMARGO BACCARO GOMES	104947022	25.19.14155.0585	29/017332/2016	10%	5	09/02/2009 a 02/02/2015	02/02/2015
ANDRE LUIS BERNARDINO PEREIRA	120575021	25.28.14138.1087	29/000729/2012	5%	10	18/05/2011 a 16/05/2016	16/05/2016
ANDRE RENATO ESQUIBEL DE AVILA	107246021	25.95.14041.0674	29/019679/2012	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
ANDREA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	120576021	25.88.14061.0751	29/016783/2011	5%	10	21/02/2011 a 19/02/2016	19/02/2016
ANGELA CRISTINA MUNHOZ DE ARAUJO	112930022	25.86.14146.0570	29/018631/2015	10%	5	15/02/2002 a 14/04/2008	14/04/2008
ANGELA CRISTINA MUNHOZ DE ARAUJO	112930022	25.86.14146.0570	29/018631/2015	5%	10	15/04/2008 a 24/04/2014	24/04/2014
ANGELINA DE SOUZA PEREIRA	57676022	25.91.14041.0287	29/072975/2003	5%	25	02/09/2009 a 31/08/2014	31/08/2014
ANTONIO FERNANDES	10313023	25.92.14041.0614	13/036131/1996	5%	15	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
APARECIDA ROSANGELA COSTA SEBASTIÃO	47545023	25.90.14041.0305	29/022504/2011	5%	10	21/05/2011 a 19/05/2016	19/05/2016
BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA	79773021	25.92.14041.0315	29/011438/2014	5%	25	24/05/2011 a 22/05/2016	22/05/2016
CASSIA SANTOS DA SILVA CALDEIRA	112583021	25.45.14094.0494	29/007198/2015	5%	15	30/04/2011 a 28/04/2016	28/04/2016
CECILIA WELTER LEDESMA	73882021	25.54.14071.1088	29/039419/2002	5%	20	18/05/2011 a 16/05/2016	16/05/2016
CELILZA ESLEY QUIDEROLI F. AYALA	51409021	25.92.14041.0315	29/014660/2011	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
CINTHIA MACIEL LEITE DORNELES	127639021	25.39.14133.0560	29/011956/2011	5%	10	16/03/2011 a 14/03/2016	14/03/2016
CLAUDETTE SOARES DE ANDRADE SANTOS	107053021	25.92.14041.0652	29/050403/2006	5%	15	19/12/2010 a 17/12/2015	17/12/2015
CLENIR RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	66536021	25.67.14143.1271	29/015958/2011	5%	10	13/03/2011 a 11/03/2016	11/03/2016
CLEUZA ORTIZ MARTINS	71092021	25.63.14106.0666	29/023359/2014	5%	25	05/04/2011 a 03/04/2016	03/04/2016
CONCEIÇÃO VIEIRA COUTINHO	22542021	25.92.14041.0720	13/014812/1998	5%	25	16/05/2011 a 14/05/2016	14/05/2016
CRISTIANE NORIKO ARAKAKI	122103021	25.19.14155.0585	29/023281/2011	5%	10	24/09/2010 a 22/09/2015	22/09/2015
CRISTINA OTTONI ALVES	93594022	25.92.14041.0654	29/038942/2011	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
DALVINA LIANO BIZERRA	48035022	25.92.14041.0720	13/014730/1999	5%	30	17/03/2011 a 15/03/2016	15/03/2016
DELMA FREO	62255021	25.73.14061.0634	29/055924/2003	5%	20	24/10/2008 a 21/10/2013	21/10/2013
DEUSANI MARIA DE JESUS SILVA	69892021	25.34.14087.0481	13/001905/1996	5%	25	08/10/2010 a 06/10/2015	06/10/2015
DIONE LUCIA MARCON LEAL	90250021	25.69.14076.0459	29/011472/2009	5%	10	10/02/2008 a 07/02/2013	07/02/2013
DIRCE ALICE MORENO	47268021	25.17.14163.0779	13/001742/1994	5%	25	30/03/2011 a 28/03/2016	28/03/2016
DURCELENE APARECIDA O. DO AMARAL	79535021	25.85.14122.0770	13/016322/2000	5%	25	13/05/2011 a 11/05/2016	11/05/2016
EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES	72218021	25.95.14041.0319	29/020028/2011	5%	10	05/05/2011 a 03/05/2016	03/05/2016
EISLHER ALVES FERREIRA NEVES	90791021	25.69.14076.0459	29/015282/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
ELDER BASSO	1877022	25.46.14026.0258	29/020108/2015	5%	30	01/02/2011 a 30/01/2016	30/01/2016
ELIKELI KREVIN HOLZ SOUZA	118180021	25.90.14041.0307	29/006181/2015	10%	5	01/10/2008 a 14/08/2015	14/08/2015
ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	67335021	SED	29/044700/2001	5%	15	19/02/2007 a 17/02/2012	17/02/2012
ELIZANGELA BATISTA DA ROCHA	121699021	25.73.14061.0418	29/013541/2011	5%	10	02/02/2011 a 31/01/2016	31/01/2016

EVANDRO LUIZ ANGELO	8202021	25.62.14081.0708	29/010250/2011	5%	15	25/09/2009 a 23/09/2014	23/09/2014
EWEIM WALESCA NUNES MAGUETAS	40898021	25.18.14145.0564	29/015424/2014	5%	10	16/03/2011 a 14/03/2016	14/03/2016
FABIOLA SILVA DOS SANTOS	97882021	25.90.14041.1264	29/012133/2011	5%	15	21/03/2011 a 19/03/2016	19/03/2016
FATIMA MACK	74136021	25.95.14041.0639	29/019146/2016	5%	15	13/05/2007 a 11/05/2012	11/05/2012
FATIMA MACK	74136022	25.95.14041.0639	29/019146/2016	5%	10	17/05/2011 a 15/05/2016	15/05/2016
FRANCISCA CLEIDE DA ROCHA TEIXEIRA	113043022	25.88.14061.0751	29/031928/2011	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
FRANCISCO TAVARES DA CAMARA	35336021	25.42.14015.0233	13/000509/2000	5%	25	24/05/2011 a 22/05/2016	22/05/2016
GIOVANA BUFFON ARCE	94462022	25.54.14071.1088	13/030026/1999	5%	20	15/05/2011 a 13/05/2016	13/05/2016
GIOVANNI RAFAEL MARAFIGO	60907021	25.54.14071.0455	29/019231/2016	10%	5	10/02/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	67774022	25.27.14132.0704	13/022215/1998	5%	15	12/06/2009 a 10/06/2014	10/06/2014
HEITOR FRANCISCO COELHO DE SOUZA	91696021	25.99.14041.0312	29/002938/2013	5%	10	01/08/2008 a 29/07/2013	29/07/2013
INES DE OLIVEIRA	15524021	25.42.14015.0747	29/044103/2013	5%	25	31/01/2010 a 29/01/2015	29/01/2015
IVONILDA MARIA DA SILVA DUARTE	23251023	25.32.14056.0753	13/004445/1994	5%	30	21/05/2011 a 19/05/2016	19/05/2016
JANE RIBEIRO DOS SANTOS	68076022	25.41.14009.0741	13/000447/2000	5%	25	23/05/2011 a 21/05/2016	21/05/2016
JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	57665022	25.32.14063.0439	29/018156/2016	5%	10	13/03/2011 a 11/03/2016	11/03/2016
JESSE PESSOA DA SILVA	126788021	25.37.14053.0619	29/045565/2010	5%	10	09/04/2009 a 07/04/2014	07/04/2014
JOCELI DE JESUS ALMEIDA ARAUJO ALVES	70976021	25.30.14154.0580	13/024614/1998	5%	25	29/06/2011 a 27/06/2016	27/06/2016
JOELTON FERREIRA DE ABREU	6757022	25.24.14022.0254	29/023858/2016	10%	5	06/03/2006 a 22/06/2016	22/06/2016
JORGE LUIZ PEREIRA	111027023	25.63.14106.0666	13/000686/1991	5%	30	18/04/2008 a 15/04/2013	15/04/2013
JOSCEMIR JOSMAR MORESCO	32880021	25.56.14099.0497	29/029060/2012	5%	10	13/02/2009 a 11/02/2014	11/02/2014
JOSE BEZERRA DA SILVA	83634021	25.33.14068.0300	29/029659/2003	5%	20	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
JOSE CARLOS SEVERIANO DE SOUZA	68358022	25.73.14061.0416	29/012386/2011	5%	10	16/03/2011 a 14/03/2016	14/03/2016
JOSE SILVIO ROCHA GIMENES	75771021	25.96.14041.0717	29/025235/2015	5%	20	10/06/2011 a 08/06/2016	08/06/2016
JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS	106154022	25.57.14100.0507	29/013249/2011	5%	10	20/03/2011 a 18/03/2016	18/03/2016
JULIO MARCIO SANDIM DA SILVA	114615021	SED	29/006349/2012	5%	10	18/02/2011 a 16/02/2016	16/02/2016
KATIA CRISTINA M. CHAMA DE FREITAS	85842021	SED	13/005022/1996	5%	25	25/08/2010 a 23/08/2015	23/08/2015
KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO	114159021	SED	29/043188/2010	5%	10	13/08/2010 a 11/08/2015	11/08/2015
KATY MARY LEMES ESCOBAR	79634021	25.80.14006.0202	29/019341/2016	5%	15	04/11/2008 a 01/11/2013	01/11/2013
LARISSA ROCHA NOVAES	6072021	25.95.14041.0655	29/013733/2011	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	23103021	25.73.14061.0712	29/057234/2016	5%	20	02/06/2008 a 31/05/2013	31/05/2013
LILIAN MAGDA MORILLA ALVES	47418021	SED	13/014454/1997	5%	25	21/03/2011 a 19/03/2016	19/03/2016
LISANDRA KLEIN	114711021	25.73.14061.0712	29/036697/2005	5%	15	02/10/2008 a 29/09/2013	29/09/2013
LISANDRA KLEIN	114711022	25.73.14061.0712	29/016536/2011	5%	10	05/04/2011 a 03/04/2016	03/04/2016
LUCIANA CARVALHO FAGUNDES SOUZA	55963021	25.70.14116.0691	13/005535/1996	5%	25	15/02/2011 a 13/02/2016	13/02/2016
LUCIMARA MARIA CONRAD DE PAULA	97900021	25.90.14041.0719	29/049306/2009	5%	10	11/10/2009 a 09/10/2014	09/10/2014
LYZANDRA LIMA ANACHE	107442022	25.96.14041.1256	29/017447/2016	10%	5	25/02/1999 a 30/08/2005	30/08/2005
LYZANDRA LIMA ANACHE	107442022	25.96.14041.1256	29/017447/2016	5%	10	31/08/2005 a 18/06/2011	18/06/2011
MAISA CARVALHO CRISTALDO	45447021	25.85.14122.0535	13/012045/1996	5%	25	25/05/2011 a 23/05/2016	23/05/2016
MARCELE VARGAS DE TOLEDO	121344021	25.99.14041.0715	29/020938/2011	5%	10	22/05/2011 a 20/05/2016	20/05/2016
MARCIO LUIS CANESTRARO	85572021	25.63.14106.0666	29/043990/2011	5%	15	26/05/2011 a 24/05/2016	24/05/2016
MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	17491021	25.29.14147.0738	29/022494/2011	5%	20	13/10/2010 a 11/10/2015	11/10/2015
MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES	17491022	25.29.14147.0738	29/022494/2011	5%	10	26/04/2011 a 24/04/2016	24/04/2016
MARIA APARECIDA FERNANDES SANCHES	97342021	25.87.14149.0577	29/045602/2010	5%	10	24/04/2010 a 22/04/2015	22/04/2015

MARIA APARECIDA MAIA	62648021	25.62.14081.0470	29/018451/2003	5%	25	14/07/2011 a 12/07/2016	12/07/2016
MARIA CRISTINA N. NERIS	40842021	25.18.14145.0564	29/015566/2011	5%	10	20/02/2011 a 18/02/2016	18/02/2016
MARIA JOANA SOUZA RICART	76645021	25.25.14093.0492	29/080685/2008	5%	25	06/05/2011 a 04/05/2016	04/05/2016
MARIA JOSE DA SILVA	38808021	25.70.14116.0252	13/004624/1992	5%	25	25/05/2011 a 23/05/2016	23/05/2016
MARIA LUCIA DE ALMEIDA LIRA SOTOLANI	64766021	25.92.14041.0654	29/066732/2001	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
MARIA RITA CANIZA	9721023	25.46.14026.0258	29/019498/2016	5%	15	22/04/2010 a 20/04/2015	20/04/2015
MARIA ROSA FERNANDES FLORES	10952025	25.85.14122.0539	29/018609/2016	5%	15	29/03/2010 a 27/03/2015	27/03/2015
MARIA SALETE DE NADAI	82393021	25.33.14066.0450	29/069644/2005	5%	20	15/08/2010 a 13/08/2015	13/08/2015
MAURICIO LUIS TIGUMAN	64120021	25.91.14041.0287	29/034927/2011	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
MAURO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	92845021	25.81.14013.0772	29/019245/2016	10%	5	24/02/1997 a 13/08/2010	13/08/2010
MAURO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	92845021	25.81.14013.0772	29/019245/2016	5%	10	14/08/2010 a 11/05/2016	11/05/2016
NAIR MITTANCK TAVARES	79731021	25.82.14016.0773	29/018437/2016	5%	10	21/02/2011 a 19/02/2016	19/02/2016
NANCI DE SANTIS GUIMARÃES GARCIA	36292021	25.42.14015.0233	29/012943/2011	5%	10	23/05/2011 a 21/05/2016	21/05/2016
NERI MUNICIO COMPAGNONE	80853021	SED	29/020132/2016	5%	20	05/02/2000 a 15/06/2011	15/06/2011
NERI MUNICIO COMPAGNONE	80853021	SED	29/020132/2016	5%	25	16/06/2011 a 14/06/2016	14/06/2016
NIVES SIMONE ROESE RIOS	33866021	25.90.14041.0673	29/028461/2007	5%	15	06/03/2011 a 04/03/2016	04/03/2016
ODETE DE JESUS GOMES MATHEUS	26861023	25.91.14041.0939	13/016349/1997	5%	25	29/05/2011 a 27/05/2016	27/05/2016
RAFAELE TRAMONTIN	12566021	25.85.14122.0683	29/013763/2011	5%	10	19/03/2011 a 17/03/2016	17/03/2016
RENATO LIMA DE AGUIAR	126456021	25.97.14041.1200	29/023732/2011	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
RONALDO CASSAVARA	96049021	25.57.14100.0760	29/017781/2016	5%	10	01/05/2011 a 29/04/2016	29/04/2016
ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA	116278021	25.62.14081.0470	29/020090/2013	5%	10	26/04/2010 a 24/04/2015	24/04/2015
ROSANGELA MARIA BATISTA	46928021	25.19.14155.0287	13/034502/1991	5%	30	29/04/2011 a 27/04/2016	27/04/2016
ROSELI BARROS SOARES FERNANDES	44399021	25.77.14089.0607	29/007107/2016	10%	5	20/02/2006 a 23/07/2013	23/07/2013
SANDRA REGINA NETO BRAGA	123175021	25.81.14013.0772	29/012206/2011	5%	10	16/03/2011 a 14/03/2016	14/03/2016
SARA RUBIA DA SILVA LEO BALBUENA	68950021	25.42.14015.0233	13/004152/1997	5%	25	19/05/2011 a 17/05/2016	17/05/2016
SERGIO RINALDO GODOY GOMES	85401022	25.97.14041.1200	29/052231/2004	5%	25	11/03/2011 a 09/03/2016	09/03/2016
SILVANA ALMEIDA DOS ANJOS MORAIS	58082021	25.90.14058.0400	13/001637/1996	5%	25	23/05/2011 a 21/05/2016	21/05/2016
SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIN	119890022	25.18.14145.0564	29/031179/2005	5%	25	06/05/2011 a 04/05/2016	04/05/2016
SILVIO ROGERIO ALVES ESQUINCA	17870021	25.90.14041.0299	29/019081/2016	10%	5	13/02/2008 a 19/11/2015	19/11/2015
SOELI S. J. BAPTISTA	63162022	25.25.14093.0154	29/026620/2015	10%	5	01/02/1999 a 20/02/2005	20/02/2005
SOELI S. J. BAPTISTA	63162022	25.25.14093.0154	29/026620/2015	5%	10	21/02/2005 a 12/03/2011	12/03/2011
TANIA APARECIDA CAPELARI	43471021	25.97.14041.0725	29/046834/2009	5%	10	07/09/2009 a 05/09/2014	05/09/2014
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279021	25.73.14061.0712	29/087660/2008	5%	20	02/02/2008 a 31/01/2013	31/01/2013
TANIA MARA DE CASSIA DE RODRIGUES	78279022	25.73.14061.0712	29/087660/2008	5%	10	05/03/2011 a 03/03/2016	03/03/2016
VALERIA MUZY DORETTO DO PRADO	77568024		29/042763/2010	5%	10	23/11/2010 a 21/11/2015	21/11/2015
VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI	68392021	SED	13/006146/1996	5%	25	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA	21423021	25.90.14041.0719	29/025311/2011	5%	15	05/08/2010 a 03/08/2015	03/08/2015
VIRGINIA HERCULANO GONÇALVES	128993021	25.96.14041.0721	29/020785/2011	5%	10	02/04/2011 a 31/03/2016	31/03/2016
VIRGINIA MEIRY ALMADA WEFORT	99254023	25.91.14041.0287	29/019066/2016	5%	15	18/05/2010 a 16/05/2015	16/05/2015
VIRO JOSE KONZEN	43391021	25.73.14061.0712	29/064993/2008	5%	30	07/01/2011 a 05/01/2016	05/01/2016
VIRO JOSE KONZEN	43391022	25.73.14061.0712	29/069635/2006	5%	30	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
ZULEIDE PENZO DOS SANTOS	83737021	25.85.14122.0683	29/007067/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 223.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Bibiana Rugolo Oliveira e Silva Nakao**, prontuário n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/A, código 50014, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da 22 de junho de 2016, (Processo n. 27/002181/2016).

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho da Secretária de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 7.257, de 21 de julho de 2008, pagina 36, que autorizou o afastamento para gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, e do Diário Oficial n. 7.270, de 7 de agosto de 2008, pagina 39, do servidor **Antônio Saturnino Filho**, matrícula n. 100600021, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "... 01 de abril de 1986 a 10 de abril de 1991..."

PASSE A CONSTAR: "... 10 de abril de 1986 a 9 de abril de 1991 e 10 de abril de 1991 a 9 de abril de 1996..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP- CAS/2
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 15-E, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e legislação complementar pertinente, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo interno para selecionar os 2º sargentos do quadro QPPM, interessados em realizar o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/PM**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Finalidade

1.1.1 O CAS/PM tem como finalidade aperfeiçoar os 2º sargentos QPPM, capacitando-os para o comando de destacamento, grupo, guarnição de radiopatrulha e a guarda de quartel, bem como o assessoramento de oficiais na administração das atividades da unidade e participação na formação de policiais;

1.1.2 Pretende-se preparar o sargento-aluno de forma teórica e prática para atuar em diferentes níveis e funções da administração pública militar, desenvolver e aprofundar seus conhecimentos nas atividades de sua competência, tornando-o mais qualificado para administrar os desafios existentes no ambiente organizacional da administração da segurança pública e particularmente da Polícia Militar.

1.2 Do Funcionamento do Curso

1.2.1 O projeto pedagógico do curso prevê uma carga horária de 430 (quatrocentos e trinta) horas aulas, compreendendo um período com aulas virtuais, teóricas e práticas.

1.2.2 A avaliação da aprendizagem das disciplinas deverá ser aferida por meio de provas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula ou ambiente externo.

1.2.3 O aproveitamento das atividades desenvolvidas em cada disciplina será avaliado de acordo com o plano de ensino e aprovado pelo Coordenador do Curso.

1.3 Das Vagas

1.3.1 São oferecidas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas disponibilizadas para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3.2 O Processo de Seleção interna para o preenchimento das vagas será processado por meio de três fases:

- 1ª fase – Inscrição;
- 2ª fase – Apresentação de documentação;
- 3ª fase – Exame de Saúde.

1.4 Dos Candidatos

1.4.1 - Poderão concorrer todos os segundo sargentos que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital.

1.5 Das Inscrições.

1.5.1 As inscrições serão realizadas mediante requerimento ao Diretor da DEIP/PMMS.

1.6 Da Realização

1.6.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS.

II – DA CONVOCAÇÃO

- 2.1** Serão convocados os 2º sargentos QPPM mais antigos não possuidores do CAS/PM (Anexo I) e que satisfaçam aos requisitos estipulados neste edital.
- 2.2** A realização da inscrição, inspeção de saúde e apresentação de documentos para a análise e posterior matrícula será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.
- 2.3** O ato de convocação para matrícula, contendo a relação dos 2º sargentos QPPM/QPBM inscritos, será publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE.
- 2.4** O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar e o bombeiro militar cumprirem as exigências contidas neste edital.

III – DOS REQUISITOS

- 3.1** São requisitos obrigatórios para o candidato matricular-se no CAS/PM:
- ser detentor de cargo de 2º sargento QPPM/QPBM da ativa;
 - não estar na condição de designado ou convocado;
 - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - possuir escolaridade de, no mínimo, ensino médio completo;
 - ser habilitado para a condução de veículos automotores, no mínimo, na categoria "B";
 - não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
 - possuir parecer de "APTO" na JISO para fim de curso;
 - ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OM em que servir, de acordo com a normatização peculiar PM/BM;
 - Possuir conta de e-mail, bem como domínio para utilizar a ferramenta do ambiente virtual – EaD da SENASP/MJ;
 - ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
 - Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

IV – DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a realização do curso.
- 4.2** As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante requerimento ao Diretor da DEIP/PMMS.
- 4.2.1 – Período:** 21 de julho e 22 de julho 2016.
- 4.3** A DEIP/PMMS divulgará a relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de edital próprio.
- 4.4** O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.
- 4.5** Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.
- 4.6** O candidato deverá informar no ato da inscrição se há ou não restrição à inscrição nos cursos do EaD/SENASP/MJ.
- 4.7** Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.8** A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstas neste Edital, implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já estiver iniciado.

V – DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:
- 1ª fase: Inscrição dos 2º sargentos QPPM/QPBM da ativa que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, de caráter eliminatório;
 - 2ª fase: Apresentação de documentos, de caráter eliminatório;
 - 3ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório;
- 5.2 Da 1ª Fase – Inscrição:**
- 5.2.1** A 1ª fase do Processo Seletivo consiste na inscrição do candidato mediante requerimento ao Diretor da DEIP/PMMS que deverá ser entregue entre os dias 21 e 22 de julho de 2016.
- 5.3 Da 2ª Fase – Apresentação de documentos**
- 5.3.1** – Os candidatos que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação de documentação, conforme subitem 3.1, para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).
- 5.4 Da 3ª Fase – Exame de Saúde**
- 5.4.1** O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do curso, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que os exercícios físicos são indispensáveis ao exercício continuado da atividade policial-militar.
- 5.4.2** O Exame de Saúde será realizado na Policlínica da PMMS, em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP.
- 5.4.3** A apresentação dos policiais militares para a inspeção de saúde ocorrerá durante o transcurso do CAS, conforme agendamento realizado pela DEIP, alinhado ao Plano de Curso do CEFAP.

5.4.4 Todos os militares inscritos serão avaliados pela JISO.

5.4.5 Na avaliação médica dos militares convocados, deverão ser considerados os exercícios do TAF e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa, devendo o oficial médico responsável pela avaliação ter conhecimento da matriz curricular das atividades práticas do CAS.

5.4.4.1 Para esse fim, será válida a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de jan./2010;

5.4.4.2 O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, conforme artigo 18, § 1º, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

5.4.5 – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade utilizado na sua inscrição e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- eletrocardiograma com laudo;
- raio-x do tórax, PA e Perfil;
- hemograma completo;
- colesterol total e frações;
- triglicerídeos;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- sorologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para LUES ou VDRL;
- PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

5.4.6 – Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

5.4.7 – Os exames solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, conforme a respectiva especialidade.

5.5 Da Matrícula no CAS/PM

5.5.1 – Somente será matriculado no CAS/PM o candidato que tiver sua inscrição aceita e estiver classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital – Habilitação por Antiguidade, e continuar preenchendo os demais requisitos constantes neste edital, subitem 3.1.

5.5.2 – A comprovação dos requisitos das alíneas "a", "b", "c", "f", "h" e "j" do subitem 3.1, deverá ser feita mediante certidão expedida pela unidade de origem (**Anexo III**) contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo subitem serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (**Anexo IV** – Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br **clique em: Acesso PM DRSP/FOMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO**).

5.5.3 – O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de quaisquer dos documentos listados no subitem 3.1, implicará a perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente.

5.5.4 – A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DEIP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

5.5.5 – Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão - se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas - ser inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições relacionadas nos subitens 1.1.1 e 1.1.2 deste edital.

5.5.6 – Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola, dos candidatos que concluíram o ensino médio e ainda não detêm o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

5.5.7 – O candidato que tiver algum impedimento, devidamente justificado, poderá nomear um procurador para realizar a entrega da documentação para a matrícula, constante do subitem 3.1, à Comissão de Matrícula, observando o dia e horário previamente estabelecidos em edital.

5.5.8 – Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VI – DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

- 6.1** Somente será admitida a inscrição efetuada mediante requerimento ao Diretor da DEIP/PMMS e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no subitem 5.2.1.
- 6.2** Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:
- faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase, bem como para qualquer chamada previamente estabelecida;
 - usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 6.3** Quaisquer ocorrências durante a realização do processo seletivo deverão ser registradas em ata.
- 6.4** Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo quer seja na inscrição, no exame médico ou na matrícula; nem sua aplicação

fora dos locais ou horários estabelecidos para sua realização.

6.4.1 O disposto neste item aplica-se a todas as fases do processo seletivo e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela administração do processo seletivo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma das fases previstas neste edital.

6.5 O cronograma de realização do Exame de Saúde (JISO) do Processo seletivo interno ao CAS será divulgado mediante edital específico pela DEIP/PMMS.

6.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no DOE, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

7.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, anexando fotocópia da bibliografia pesquisada, quando for o caso, e apresentada conforme modelo e orientações constantes no Anexo II.

7.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à DEIP/PMMS e obrigatoriamente protocolizados, exceto quando se referir a documento emitido pelas OPMs e seções do EMG, os quais deverão ser dirigidos aos respectivos comandantes e diretores, respectivamente.

7.4 - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.

7.5 - Para cada ato questionado deverá ser apresentado um recurso específico. Recursos interpostos contra mais de um assunto, em um mesmo requerimento, não serão conhecidos.

7.6 - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e matrícula deverão ser dirigidos ao presidente da comissão, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolizados na própria unidade.

7.7 - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do ato específico.

7.8 - A análise e decisão dos recursos é de competência do presidente da comissão de matrícula e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do DOE.

7.9 - Não serão conhecidos os recursos protocolizados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado das provas ou teste de outro candidato.

VIII - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

8.1 - Estará apto a preencher as vagas oferecidas para o CAS/PM o candidato que:

8.1.1 realizar sua inscrição no período estabelecido;

8.1.2 for considerado apto no Exame de Saúde e Físico;

8.1.3 atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula.

8.2 - A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade para o preenchimento das vagas ofertadas.

IX - DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS.

9.1 Da Matrícula

9.1.1 Somente será matriculado no CAS/PM o candidato que tiver sua inscrição aceita e continuar preenchendo os requisitos exigidos neste edital.

9.1.2 Será publicada em DOE a convocação dos 2º sargentos QPPM para realizarem a matrícula, conforme especificações abaixo:

9.1.2.1 Período: 27 de julho de 2016.

9.1.2.2 Local: CEFAP.

Rua Marina Luiza Spengler, 240.

Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

9.2 Início do Curso

9.2.1 Aulas virtuais: 1º de agosto de 2016.

9.2.2 Aulas presenciais: de 17 de outubro de 2016.

9.3 Metodologia do Curso

9.3.1 Será utilizada a Metodologia de Aprendizagem Híbrida ou *blended learning*, combinando diferentes meios de aprendizagem. Nessa metodologia, o curso contemplará: aulas virtuais de conhecimento, aulas presenciais sobre saberes específicos e aulas práticas operacionais.

9.3.2 O CAS/PM contemplará três momentos de aprendizagem: a realização de estudos na modalidade virtual por meio do ambiente de aprendizagem do Sistema de Ensino a Distância (EaD) da SENASP/MJ; aulas de conhecimento sobre saberes específicos; e instrução prática de nivelamento de técnicas policiais a ser realizada no CEFAP, obedecendo à programação do plano de

curso elaborado pelo CEFAP.

9.3.3 Durante a realização do curso os participantes permanecerão classificados em suas unidades de origem, inclusive para efeitos administrativos, no entanto, quando em atividade no CEFAP estarão sujeitos à sua administração e emprego, podendo nas faltas escolares e disciplinares responder conforme suas normas internas.

9.3.4 O programa de matéria do referido curso foi adaptado excepcionalmente para atender à demanda de formação específica, sem, contudo, deixar de contemplar os eixos curriculares e as áreas temáticas da matriz curricular.

9.3.5 Os alunos matriculados realizarão estudo de autoaprendizagem na modalidade virtual a distância e presencial, e ao final, se aprovados em todas as disciplinas, realizarão avaliação escrita presencial (PPP) no CEFAP.

9.3.6 A nota para aprovação nas disciplinas do EAD é 7,0 (sete) e constituirá a Nota Parcial (NP), nas disciplinas de Conhecimento Específico o aluno que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) por matéria, como resultado da média aritmética das Verificações Correntes (VC), fica dispensado da Verificação Final (VF).

9.3.7. A média final será apurada pelo somatório da Nota da Prova de Proficiência Profissional (PPP) de peso 1 (um), mais a Nota Parcial (NP) de peso 2 (dois), tudo dividido por 3 (três), devendo a média ser maior ou igual a 5 (cinco) para aprovação, ou seja, **MF = ((PPP + NP.2) ÷ 3) ≥ 5**.

9.3.8 O aluno que for reprovado ou não realizar as instruções de nivelamento prático de técnicas policiais ficará na dependência de concluí-lo no próximo curso a ser oferecido pela PM.

9.3.9 Será considerado "APROVADO" no CAS/PM o candidato que obtiver aproveitamento em todas as disciplinas do curso, alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto na PPP e concluir o período prático de nivelamento de técnicas policiais com aproveitamento.

9.3.10 A administração escolar do curso ficará a cargo do CEFAP, ficando sob responsabilidade do Diretor da DEIP/PMMS e P-3 das OPMs de origem, ou quem responda por essa atribuição, o repasse de informações relativas aos alunos no que tange aos assuntos escolares.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo seletivo visa única e exclusivamente selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os que atenderem aos requisitos estabelecidos.

10.2 Este processo seletivo terá a validade improrrogável de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data de matrícula no curso.

10.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

10.4 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela DEIP, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

10.5 Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das provas e testes poderão ser alterados, através da divulgação antecipada.

10.6 A DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.

10.9 O resultado final deste Processo Seletivo, será divulgado em DOE.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral da PMMS, por meio do Diretor de Ensino da PMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

LISTA DE ACESSO

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
1	2º SGT PM	68222021	ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA
2	2º SGT PM	66130021	ALERCIO CAZELA
3	2º SGT PM	114455021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
4	2º SGT PM	54371021	CARLITO GONCALVES MIRANDA
5	2º SGT PM	122389021	CRISTINA DIAS TAKATA
6	2º SGT PM	113135021	JOSE MARIA DA SILVA
7	2º SGT PM	45266021	LAZARO TELMO RODRIGUES
8	2º SGT PM	100941021	WALTER LACERDA DE LIMA

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E
PESQUISA DA PMMS

**FORMULÁRIO DE
RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS PM**

1. IDENTIFICAÇÃO
Candidato:
Graduação:
Unidade de Exercício:
Telefone Pessoal:
Endereço eletrônico (e-mail):

2. SOLICITAÇÃO A COMISSÃO ORGANIZADORA
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:
() da JISO.
() _____.

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato concreto e amparas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III AO EDITAL N. 1/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

CERTIDÃO Nº XX/Unidade/2016

CERTIFICO para fins de matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais PM/MS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX** SSP/**XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- a) É detentor de cargo de 2º sargento QPPM da ativa;
- b) Não está na condição de designado ou convocado;
- c) Não está classificado no comportamento "**XX**";
- d) Não está licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- e) Não está preso, exceto por sanção disciplinar;
- f) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**

Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA - Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2016

PEDRO MELLO DA SILVA – **XX**QOPM
Comandante do **XX**
Matrícula nº 200.100-1

**ANEXO IV AO EDITAL n. 1/2016/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE
MATO GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, (POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA, Matrícula (antiga e nova) nº **200123-5/30560545**, lotado no (a) **20º BPM**, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade.

1. RESPONDE AÇÃO PENAL COMUM?
(X) NÃO () * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº () COMARCA () OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE: () *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.
2. RESPONDE AÇÃO PENAL MILITAR?
(X) NÃO () * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº () COMARCA () OBSERVAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTE: () *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.
3. JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO () * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº () FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO: () SE CONDENADO QUAL A PENA? () HOUE SURSIS OU INDULTO? () QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO? () QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO? () OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS: () *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.
4. JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO () * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº () FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO: () SE CONDENADO QUAL A PENA? () HOUE SURSIS OU INDULTO? () QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO? () QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO? () OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS: () *Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.
5. RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
(X) NÃO () * SIM Nº CD () OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE: ()
6. JÁ GOZOU LTIP?
(X) NÃO () * SIM QUAL O PERÍODO () OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE: ()
7. OBSERVAÇÕES DIVERSAS

Assinatura _____ CIDADE - MS, XX de dezembro de 2016.
(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA
Matr. 200123-5/30560545

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 153, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de julho de 2016, a **3ºSGT BM CELY CRISTINA LOURENÇO DO CARMO MENDONÇA**, matrícula nº 56.348-021, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferida para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.206, de 15 de julho de 2016.

Em consequência, seja excluída do estado efetivo do Ajudância Geral/CBMMS e incluída na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 148, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de **838 (oitocentos e trinta e oito) dias** de tempo de contribuição ao **Subtenente BM SÉRGIO LOPES**, matrícula nº **70.074-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS protocolo nº 06001010.1.00041/16-8, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art.

132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução do Processo nº 31/502.949/2016).

- EVERALDO LUBAS AQUINO - ME - Período: 01.03.1985 a 18.06.1987 - Tempo de Contribuição: 838 (oitocentos e trinta e oito) dias - Função: marceneiro.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, publicada no DOEMS nº 9.203, de 12 de julho de 2016, a **PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 149, de 4 de julho de 2016**, página 37:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 149, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **4.238 (quatro mil, duzentos e trinta e oito) dias** de tempo de contribuição prestado pelo **ST BM JOSÉ ANTONIO ZACARIN, matr. 121.024-021**, a empresas privadas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS protocolo nº 06001020.1.00285/01-6, publicada no DOEMS nº 7.638, de 5 de fevereiro de 2010, de acordo com o Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EISABRO MAEDA-ME - Período: 02.05.86 a 31.12.87 - Tempo de Contribuição: 609 (seiscentos e nove) dias - Função: Balconista.

- BANCO SANTANDER NOROESTE S/A - Período: 01.02.88 a 21.06.91 - Tempo de Contribuição: 1.237 (mil, duzentos e trinta e sete) dias - Função: Aux. de Agência.

- BANCO CIDADE SA - Período: 25.06.91 a 01.08.94 - Tempo de Contribuição: 1.134 (mil, cento e trinta e quatro) dias - Função: Caixa Executivo I.

- BANCO COMERCIAL BANCESA SA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDI - Período: 26.09.94 a 20.03.95 - Tempo de Contribuição: 176 (cento e setenta e seis) dias - Função: Caixa Executivo.

- BANCO PROGRESSO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICI - Período: 21.03.95 a 24.04.97 - Tempo de Contribuição: 766 (setecentos e sessenta e seis) dias - Função: Caixa.

- JESUS MORENO & CIA LTDA ME - Período: 25.04.97 a 31.01.98 - Tempo de Contribuição: 282 (duzentos e oitenta e dois) dias - Função: Digitador.

- FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Período: 01.02.98 a 06.03.98 - Tempo de Contribuição: 34 (trinta e quatro) dias - Função: Tesouro.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **928 (novecentos e vinte e oito) dias** de tempo de contribuição ao **2ºSGT BM WILSON BATISTA COSTA, matrícula nº 43.128-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS protocolo nº 06021010.1.00154/15-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução ao Processo nº 31/500.659/2016)

- AMELIA ADULETE FERNANDES - Período: 01.10.1982 a 06.10.1982 - Tempo de Contribuição: 6 (seis) dias - Função: Copeiro.

- JOÃO CASIMIRO DA SILVA - Período: 01.02.1983 a 22.04.1984 - Tempo de Contribuição: 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias - Função: Copeiro.

- VIAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA - Período: 26.09.1984 a 23.11.1984 - Tempo de Contribuição: 59 (cinquenta e nove) dias - Função: Cobrador.

- PIZZERIA E RESTAURANTE BOXEXA LTDA - 02.02.1985 a 23.01.1986 - Tempo de Contribuição: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias.

- CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - Período: 01.08.1987 a 30.09.1987 - Tempo de Contribuição: 60 (sessenta) dias.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 156, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a averbação de **1.952 (mil novecentos cinquenta e dois) dias** de tempo de contribuição ao **SD BM ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA, matrícula nº 99.444-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS protocolo nº 06001010.1.00038/16-7, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º,

inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- ASSOCIAÇÃO AQUIDAUNENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR - Período: 01.08.1996 a 17.04.2001 - Tempo de Contribuição: 1721 (mil setecentos e vinte e um) dias - Função: Secretário.

- VIRTUDE ESCRITÓRIO CONTABIL LTDA - Período: 04.07.2002 a 17.12.2002 - Tempo de Contribuição: 164 (cento e sessenta e quatro) dias - Função: Auxiliar de Escritório.

- INDEPENDÊNCIA S.A. - Período: 16.03.2007 a 21.05.2007 - Tempo de Contribuição: 67 (sessenta e sete) dias - Função: Assistente de Escrita. (Solução do Processo nº 31/503.032/2016).

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 158, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

AUTORIZAR a averbação de **879 (oitocentos e setenta e nove) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, pelo **3ºSGT BM FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 33.524-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 0080682.00045636/2016-85, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992. (Solução ao Processo nº 31/503.034/2016)

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 06.03.2003 a 06.03.2006 - Tempo de Contribuição: 879 (oitocentos e setenta e nove) dias - Função: Militar.

Deixo de computar o tempo de contribuição de 218 (duzentos e dezoito) dia referente ao período de 01.08.2005 a 06.03.2006 em virtude de ocorrer concomitância de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro com o tempo de contribuição prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Geraldo Vilalba - matrícula nº 34260023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301977/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Nelson Ricardo Barbosa - matrícula nº 20928023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302005/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

PORTARIA "P" 45/16 - DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna pública e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão nomeada por meio da Portaria 006/2015 - DEIP, de

1º de junho de 2016, concernente à Ata de Conclusão de Curso nº 008/2016/CFSD/2015-2016, datada de 24 de junho de 2016, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

Art. 1º - A conclusão do Curso de Formação de Soldados PM tem **efeito a contar de 24 de junho de 2016**.

Art. 2º - Ficam cientificadas do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP, a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP, a Diretoria de Inteligência - DINTEL e a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas à plena regularização do registro funcional dos novos soldados PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 15 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 45/16-DEIP, DE 15 DE JULHO DE 2016
ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 008/2016
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016)**

Às oito horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 - CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QAOPM LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM LOACYR DE MORAES - matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Soldados - CFSD/2015-2016, realizado no CEFAP, no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016.

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados - CFSD/2015-2016, por mérito intelectual, os Alunos-Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Classificação	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1ª	434000021	CINTHIA DAIANE DA SILVA	9,259	9,6	9,37266
2º	433991021	DIEGO KLAGENBERG	9,387	9,2	9,32466
3º	434001021	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	9,412	9	9,27466
5º	434101021	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	9,242	8,8	9,09466
6ª	434196021	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	9,015	9,2	9,07666
7º	434067021	EDUARDO ZIGER DA LUZ	8,973	9,2	9,04866
8ª	434150021	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO	9,26	8,6	9,04
9º	434083021	LUIZMAR FERREIRA NUNES	9,032	9	9,02133
10ª	422700021	ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	9,028	9	9,01866
11º	434193021	PAULO ANDRÉ DEGAN FIDELIX TRENTINI	9,106	8,8	9,004
12º	348315021	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	9,366	8,2	8,97733
13º	24701022	IAGO FERNANDO KAMMLER	9,265	8,4	8,97666
14ª	434190021	PATRÍCIA FISCHER SILVERIO	9,063	8,8	8,97533
15ª	328461021	JULIANA ROCHA LEITE	9,048	8,8	8,96533
16º	433997022	AUGUSTO ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES	9,039	8,8	8,95933
17º	434050021	EDSON FERNANDES CENTURIÃO	9,027	8,8	8,95133
18º	434066021	JULIANO SILVA SOARES	9,005	8,8	8,93666
19º	434148021	VINÍCIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	9,198	8,4	8,932
20º	434060021	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	8,994	8,8	8,92933
21º	434085021	RAFAEL VINÍCIUS SANTANA DA SILVA	8,976	8,8	8,91733
22º	434184021	OSMAR VASCONCELOS LIMA	8,971	8,8	8,914
23º	434140021	RODRIGO SANTANA LEITE	9,058	8,6	8,90533
24º	434174021	MARCUS VINÍCIUS CRISTALDO BARBOSA	9,051	8,6	8,90066
25º	434059021	EDUARDO BACHEGA MARTINS	9,009	8,6	8,87266
26º	434142021	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	9,08	8,4	8,85333
27º	434007021	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	8,972	8,6	8,848
28º	434055021	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	9,064	8,4	8,84266
29º	434181021	OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	9,155	8,2	8,83666
30º	434138021	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	8,934	8,6	8,82266
31º	434063021	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	8,917	8,6	8,81133
32ª	434069021	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	9,116	8,2	8,81066
33º	434137021	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	9,102	8,2	8,80133
34º	434088021	GERRE BINÍCIO TOBIAS COBILHA	9,086	8,2	8,79066

35º	434156021	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	8,948	8,4	8,76533
36º	434068021	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	8,645	9	8,76333
37º	434171021	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	9,123	8	8,74866
38º	92172026	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	8,796	8,6	8,73066
39º	433988021	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	9,089	8	8,726
40ª	434045021	EDILAINE LUNAS SANTOS	8,789	8,6	8,726
41º	333593021	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	8,982	8,2	8,72133
42º	434065021	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	9,177	7,8	8,718
43º	434052021	JOSÉ RONIVON QUIRINO CAVALCANTE	8,872	8,4	8,71466
44º	434042021	EDGAR BACHEGA MARTINS	9,15	7,8	8,7
45º	434107021	VANCE CORDEIRO INÁCIO	8,85	8,4	8,7
46º	434056021	JUCIEL ROCHA PROFESSOR	9,141	7,8	8,694
47º	434003021	DIEGO LEONARDO BARROS ARAÚJO LINS	8,919	8,2	8,67933
48º	12841024	DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO	8,905	8,2	8,67
49ª	434169021	LADY MARIA CANHETE CONTRERA	8,999	8	8,666
50º	434081021	JESSÉ JÚNIOR DE ALMEIDA	8,887	8,2	8,658
51º	310846021	TALISSON PAVARIM DA LUZ	9,073	7,8	8,64866
53º	434051021	FERNANDO SILVA MOLINA	9,169	7,6	8,646
54º	434182021	NELLITON NOVAIS ESTECHE	8,951	8	8,634
55º	434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	8,946	8	8,63066
56º	433998021	JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	8,914	8	8,60933
57º	434075021	DIEGO ALVES DA COSTA	8,912	8	8,608
58º	434005021	FERNANDO LIMA DA SILVA	8,975	7,8	8,58333
59º	307450021	LUCAS DA SILVA PIAZER	8,754	8,2	8,56933
60º	434095021	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	8,953	7,8	8,56866
61º	434074021	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	8,846	8	8,564
62ª	434146021	VANESSA DA SILVA LIMA	9,042	7,6	8,56133
63º	434170021	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	8,792	8	8,528
64º	434185021	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	9,086	7,4	8,524
65º	434093021	RENE RODRIGUES	8,775	8	8,51666
66º	434105021	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	8,956	7,6	8,504
67º	434073021	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	8,452	8,6	8,50133
68º	434179021	MATHEUS MOURA	8,946	7,6	8,49733
69º	434143021	RODRIGO SIMÃO	8,627	8,2	8,48466
70º	434087021	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	8,786	7,8	8,45733
71º	333026021	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	8,778	7,8	8,452
72ª	434197021	LÉURIA DA SILVA MOTTA	8,875	7,6	8,45
73º	433999021	FÁBIO XAVIER MOREIRA	8,861	7,6	8,44066
74º	30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	8,854	7,6	8,436
75º	434084021	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	8,906	7,4	8,404
76º	434079021	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	8,801	7,6	8,40066
77º	434108021	JAILSON DA SILVA SANTOS	8,691	7,8	8,394
78º	434082021	RAFAEL MOREIRA SOARES	8,746	7,6	8,364
79º	341304021	LEONARDO MALDONADO REINOSO	8,834	7,4	8,356
80º	434106021	IGOR VINÍCIUS ACHILES	8,533	8	8,35533
81º	434058021	GEBERSON BONIFÁCIO DE CARVALHO	8,912	7,2	8,34133
82º	434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	8,609	7,8	8,33933
83º	434094021	GILMAR RAPOSO SANTANA	8,87	7,2	8,31333
84º	434086021	JOÃO ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA	8,84	7,2	8,29333
85º	434076022	MAGNO VARGAS CRISTALDO	8,485	7,8	8,25666
86º	77597022	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	8,777	7,2	8,25133
87º	342998021	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	8,517	7,6	8,21133
88º	434009021	FERNANDO SILVA CARDOSO	8,393	7,8	8,19533

89º	434178021	RAFAEL CAPILÉ BRITES	8,889	6,8	8,19266
91º	434048021	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	8,514	7,4	8,14266
92º	434002021	JOEL NUNES JÚNIOR	8,693	7	8,12866
93º	434070021	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	8,545	7,2	8,09666
94º	433993021	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	8,236	7,8	8,09066
95º	434176021	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	8,742	6,6	8,028
96º	434160021	WELLESÓN FERREIRA DIAS	8,32	7,4	8,01333
97º	434149021	RONALDO JERONIMO SANTOS	8,811	6,4	8,00733
98º	434103021	THIAGO SILVA DE LARA	8,307	7,2	7,938
99º	434077021	FABIANO BARBOSA	8,285	7,2	7,92333
100º	434180021	MAXON DOS SANTOS ALVES	8,305	6,8	7,80333
101º	433984021	ALEX ÂNGELO DE OLIVEIRA	8,148	7	7,76533
102º	434172021	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	7,89	7	7,59333
103º	434198021	LUIZ HENRIQUE PELIZER	7,549	7,2	7,43266
104º	434071021	ELI O N É Z I O NASCIMENTO PRUDENTE	7,825	6,4	7,35
105º	434096021	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA	6,894	5,8	6,52933

NP – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

2. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados – CFSD/2015-2016:

Matrícula	Nome Completo	Disciplina pendente
123657023	DIEGO DA SILVA ANTUNES*	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR – EFM

* Segue a situação do referido Aluno:

a) O referido aluno encontra-se de LTS (Licença para Tratamento de Saúde), até o dia 20/07/2016 conforme Ata -Sessão nº96/JISO/2016, aguardando ser submetido a nova Inspeção de Saúde, para fins de desligamento do Curso de Formação de Soldado da PMMS, por força do Art.3º, Inciso III do Decreto 5.306, de 24 de novembro de 1989.

b) Após a liberação da JISO o referido aluno será desligado do curso conforme Ofício nº 235/2016-DEIP, de 23 de junho de 2016 e Ofício nº 143/PP/PGE, de 23 de junho de 2016.

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados – CFSD/2015-2016, a Aluna-Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculada na data de 25 de abril de 2016, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para o referido Curso, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CFSD/PM, e no caso de aprovação das disciplinas elencadas abaixo, será incluso nesta turma de Soldado PM:

Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
128507022	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0801967-95.2014.8.12.0018)	- ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL - AJAP - ARMAMENTO E MUNIÇÃO - AM - ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME - ASPVC - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI - DIREITO ADMINISTRATIVO - DA - DIREITO CONSTITUCIONAL - DC - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - DHEC - DIREITO PROCESSUAL PENAL - DIRPP - DIREITO PENAL I - DP I - DIREITO PENAL II - DP II - DEFESA PESSOAL POLICIAL I - DPP I - DEFESA PESSOAL POLICIAL II - DPP II - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EFM I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - EFM II - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - IED - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - LPM - ORDEM UNIDA I - OU I - ORDEM UNIDA II - OU II - POLICIAMENTO DE GUARDA E ESCOLTA - PGE - PRIMEIRO INTENVENTOR - PI - POLICIAMENTO MONTADO - PM - PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS - PMRC - PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - PSM - REGULAMENTO DISCIPLINAR ESCOLAR - RDE - RELAÇÕES DE GÊNERO E COMBATE À HOMOFÓBIA - RGCH - REDAÇÃO TÉCNICA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - RTPA - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - SSPB - TIRO POLICIAL I - TP I - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA I - TPO I - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA II - TPO II - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA III - TPO III - USO DIFERENCIADO DA FORÇA - UDF

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados – CFSD/2015-2016, o Aluno-Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na data de 17 de dezembro de 2015, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para o referido Curso, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CFSD/PM, e no caso de aprovação das disciplinas elencadas abaixo, será incluso nesta

turma de Soldado PM:

Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
436118021	GERALDO JACOMO DOS REIS (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0821648-05.2014.8.12.0001)	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - AM - ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME - ASPVC - DIREITO ADMINISTRATIVO - DA - DIREITO CONSTITUCIONAL - DC - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - DHEC - DIREITO PENAL I - DP I - DEFESA PESSOAL POLICIAL I - DPP I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EFM I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II - EFM II - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - IED - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - LPM - ORDEM UNIDA I - OU I - PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - PSM - REGULAMENTO DISCIPLINAR ESCOLAR - RDE - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - SSPB - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA I - TPO I

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados – CFSD/2015-2016, o Aluno-Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na data de 17 de dezembro de 2015, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para o referido Curso, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CFSD/PM, e no caso de aprovação das disciplinas elencadas abaixo, será incluso nesta turma de Soldado PM:

Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
436109022	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 0803493-63.2015.8.12.0018)	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - AM - ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME - ASPVC - DIREITO ADMINISTRATIVO - DA - DIREITO CONSTITUCIONAL - DC - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - DHEC - DIREITO PENAL I - DP I - DEFESA PESSOAL POLICIAL I - DPP I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EFM I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - IED - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - LPM - ORDEM UNIDA I - OU I - PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - PSM - REGULAMENTO DISCIPLINAR ESCOLAR - RDE - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - SSPB - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA I - TPO I

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados – CFSD/2015-2016, o Aluno-Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na data de 28 de março de 2016, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para o referido Curso, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo CFSD/PM, e no caso de aprovação das disciplinas elencadas abaixo, será incluso nesta turma de Soldado PM:

Matrícula	Nome Completo	Disciplinas pendentes
437314021	WILLIAN CORRÊA PEREIRA FLORIANO (Concluiu o referido curso por força de determinação judicial consubstanciada nos autos nº 1401754-26.2016.8.12.0000)	- ARMAMENTO E MUNIÇÃO - AM - ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME - ASPVC - DIREITO ADMINISTRATIVO - DA - DIREITO CONSTITUCIONAL - DC - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA - DHEC - DIREITO PENAL I - DP I - DEFESA PESSOAL POLICIAL I - DPP I - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I - EFM I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - IED - LEGISLAÇÃO POLICIAL-MILITAR - LPM - ORDEM UNIDA I - OU I - PSICOLOGIA E SAÚDE MENTAL - PSM - REGULAMENTO DISCIPLINAR ESCOLAR - RDE - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL - SSPB - TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA I - TPO I

7. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados PM 2014/2015, os Alunos-Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, entretanto, ficarão na condição de alunos-soldados até as decisões finais dos Conselhos de Condutas instaurados em seus respectivos polos:

Classificação	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
4º	434189021	OTÁVIO ARAÚJO DA SILVA	9,383	9	9,25533
52º	434154021	WALDINER BORGES DA CONCEIÇÃO	8,971	8	8,64733
90º	316082021	JULIANO JOSÉ DA SILVA	8,769	7	8,17933

NP – Nota Parcial do Curso | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso. Campo Grande, MS, 24 de junho de 2016. (assinatura ilegível) CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM - Matrícula 108384022 - Presidente -; (assinatura ilegível) LAERCIO HIGINIO DA CRUZ - Segundo-Tenente QAOPM - Matrícula 51446021 - Membro e relator -; (assinatura ilegível) LOACYR DE MORAES - Cabo PM - Matrícula 73649021 - Membro

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 350, de 18 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDMILSON ANDRADE JARCEM**, prontuário nº 52788022, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01/08/2016 à 15/08/2016 e de 01/02/2017 à 15/02/17, em substituição ao titular **JORGE LEANDRO DOS SANTOS**, prontuário nº.41902021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARGIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 351, de 18 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO MUNHOS**, prontuário nº. 121198022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino Regime Semiaberto de Dourados, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/08/2016 à 13/09/2016, em substituição ao titular **ROGÉLIO VASQUES VIEIRA**, prontuário nº.124683021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARGIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 352, de 18 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 21357021, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 09/08/2016 à 08/09/2016, em substituição a titular **RITA LUCIANA DIMINGUES**, prontuário nº.77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARGIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 353, de 18 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, prontuário nº. 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Campo Grande, da Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 09/08/2016 à 08/09/2016, em substituição ao titular **FULVIO RAMIRES DA SILVA**, prontuário nº.117111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARGIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 354, de 15 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLÁVIO TEODORO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 92820022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/8/2016 à 31/8/2016, em substituição a titular **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, prontuário nº. 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARGIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 343 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** nº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
126995022	31/651363/16	Claudia Rios	A. Penit.	30/05/16 a 26/09/16	Dourados
97422022	31/651402/16	Marilaine Rodrigues Vilarga	A.Penit	11/07/16 a 07/11/16	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 344 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
113532022	31/651346/16	Dioleno Ribeiro da Silva	A.Penit	01	03/06/16 a 03/06/16	In.	Dourados

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 345 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 34260, datado de 29 de junho de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula nº 64178022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e Oitenta) dias, **a contar de 29 de junho de 2016 e término em 25 de dezembro de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptação funcional temporária em serviços administrativos e fora da escala noturna, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 346 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 34614, datado de 06 de julho de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **VERONICA VISCARDI DA SILVA**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **VERONICA VISCARDI DA SILVA**, matrícula nº 11270022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e Oitenta) dias, **a contar de 30 de junho de 2016 e término em 26 de dezembro de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptada para funções administrativas onde não mantenha nenhum contato com reeducandos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 347 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 34661, datado de 06 de julho de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **RICARDO DE BARROS GOMES**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **RICARDO DE BARROS GOMES**, matrícula nº 88471022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e Oitenta) dias, **a contar de 03 de junho de 2016 e término em 29 de novembro de 2016**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptado na função administrativa sem contato direto com reeducandos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 348 de 12 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 34852, datado de 07 de julho de 2016;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (Cento e oitenta) dias, **a contar de 06 de julho de 2016 e término em 01 de janeiro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada prorrogação **readaptada para funções administrativas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2016.

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 349 de 12 de Julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
12273021	31/651360/16	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	20	20/06/16 a 04/07/16	In.	Três Lagoas
25005021	31/651361/16	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	A.Penit	15	22/06/16 a 06/07/16	In.	Três Lagoas
88314022	31/651370/16	Andreia Souza Lima	A.Penit	25	21/06/16 a 15/07/16	Pr.	Campo Grande
110439022	31/651345/16	Cleuber Barbosa Teixeira	A.Penit	15	06/06/16 a 20/06/16	In.	Dourados
98856022	31/651371/16	Cristiane Lima de Albuquerque	A.Penit	60	08/07/16 a 05/09/16	Pr.	Campo Grande
113532022	31/651347/16	Dioleno Ribeiro da Silva	A.Penit	60	12/06/16 a 10/08/16	In.	Dourados
100783022	31/651348/16	Fabiana Esteves de Souza	A.Penit	02	13/06/16 a 14/06/16	In.	Dourados
46825022	31/651349/16	Guilherme Garcia Filho	A.Penit	01	14/06/16 a 14/06/16	In.	Dourados
121198022	31/651362/16	João Paulo Munhos	A.Penit	05	06/06/16 a 10/06/16	In.	Dourados
5521022	31/651365/16	Juliane Ferreira Vitorino	APenit	08	27/06/16 a 04/07/16	In.	Deodapólis
95354022	31/651364/16	Leandro Seraphim Lopes da Silva	A.Penit	30	27/06/16 a 26/07/16	In.	Deodapólis
31917021	31/651372/16	Leticia Gaúna	A.penit	30	08/07/16 a 05/09/16	Pr.	Campo Grande
114890022	31/651359/16	Maria Aparecida de Barros	A.Penit	30	27/06/16 a 26/07/16	In..	Dourados
16688022	31/651350/16	Maristella Soares Ferreira	A.Penit	06	10/06/16 a 15/06/16	In.	Cassilândia
110329021	31/651351/16	Pedro Roberto Martins Antiquiera Cassol	A.Penit	01	20/06/16 a 20/06/16	In.	Dourados
110329021	31/651352/16	Pedro Roberto Martins Antiquiera Cassol	A.Penit	01	24/06/16 a 24/06/16	In.	Dourados
79234021	31/651358/16	Ricardo Prandini Pereira	A.Penit	10	22/06/16 a 01/07/16	Pr.	Paranaíba
38125021	31/651367/16	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	05	20/06/16 a 24/06/16	In.	Corumbá
38125021	31/651368/16	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	10	24/06/16 a 03/07/16	Pr.	Corumbá
22285021	31/651398/16	Stela Maris Di Giorgio	A.Penit	90	11/07/16 a 08/10/16	Pr.	Campo Grande
62605022	31/651366/16	Tayna Rodrigues Dantas e Silva	A.Penit	08	09/06/16 a 16/06/16	In.	Deodapólis
101349021	31/651373/16	Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da	A.Penit	60	30/06/16 a 28/08/16	In.	Campo Grande

Ailton Stropa Garcia
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 089, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES, matrícula 69390021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS para a 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/101102/2016).

LUIZ JORGE BOSSAY
Diretor-Presidente da AGESUL
Em exercício

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 134 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Natalício Sabino Maciel, matrícula nº 78115021, ocupante do cargo Agente de Serviços Organizacionais, para Fiscal do Contrato de Adesão n. 005/2016 ao Contrato Corporativo n. 007/2016 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda., durante a vigência do Contrato, a partir de 21 de junho de 2016 – Processo n. 63/202.517/2015

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 135 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Sonia Maria Pereira Diogo, matrícula nº 73632023, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, para Fiscal do Contrato de Adesão n. 006/2016 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda., durante a vigência do Contrato, a partir de 30 de junho de 2016 – Processo n. 63/202.576/2015

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 136 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Arildo Oliveira Franco, CNH n. 1236165307, categoria B, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar de data de publicação, até 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: Nº 63/201010/2016 - Sindicância**ASSUNTO:** Apuração de eventual responsabilidade.**DECISÃO:**

1. Acolher na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante.
2. Isentar de responsabilidade a servidora Jennyfer Carvalho Collante, ante a ausência de provas de que tenha dado causa para a colisão do veículo oficial Palio Fire Way, placa NRL 9185, sob sua responsabilidade
3. Que seja proposta a ação competente em desfavor da Sra. Kely Maria Monção Franco, condutora do veículo Chevrolet Classic, placa HTJ 8833, dando-se ciência prévia à proprietária do referido veículo, no endereço fornecido pelo DETRAN.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Republica-se por incorreção.****No Diário Oficial 9.204, de 13 de julho de 2016, página 47.****Portaria "P" FCMS/N.º023/2016, de 08 DE JULHO DE 2016.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco) por cento de adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	Gestor de Artes Culturais	20/06/2011 a 17/06/2016	09/600332/2011
129274022	Daiana Schio Saran	Analista de Atividades Culturais	02/07/2011 a 29/06/2016	09/600430/2011
120693022	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	Gestor de Artes Culturais	20/06/2011 a 17/06/2016	09/600587/2011
111813022	Fabio Coelho Pellegri Freitas	Analista de Atividades Culturais	02/07/2011 a 29/06/2016	09/600555/2011
108471022	Ivania Zanchi Paula	Assistente de Atividades Culturais	20/06/2011 a 17/06/2016	09/600333/2011
98891022	Jane de Souza Rui Dias	Agente de Atividades Culturais	20/06/2011 a 17/06/2016	09/600331/2011
104524023	Karina Medeiros de Lima	Gestor de Atividades Culturais	20/06/2011 a 17/06/2016	09/600408/2011
95157022	Nelson da Conceição Vieira	Agente Condutor de Veículos I	02/07/2011 a 29/06/2016	09/600372/2011

Campo Grande, 08 de julho de 2016.

Andrea Escobar Freire
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda**CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento**SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha***PORTARIA "S" DPGE n. 214/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Nomear NEIZA ELIZA FONTOURA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP n. 010/2016, de 18 de julho de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 165 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Punitiva e constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos n. 33/006.010/2016.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 2º do artigo 179 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, pela Comissão por ela presidida e composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício: PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula n. 7194801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal e JAQUELINE LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 7867131, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal, tendo como suplente da Presidente a Subcorregedora-Geral GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n.6776711, integrante da classe de Defensor Público se Segunda Instância e como suplente de Vogal o Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 7867481, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2016.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 036/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço na Realização de Exames de Imagem de Raio -X para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 meses, a serem pagos com recursos do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 039/2016, Processo nº 60/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME** - CNPJ nº 10.213.755/0001-28, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 90.710,00 (noventa mil e setecentos e dez reais). Batayporã-MS, 18 de julho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19.057/2016-41.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL (KITS DONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 29/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA

Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.323/2016-21

COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES COMO: MESA AUXILIAR, CARRO CURATIVO, CADEIRA DE RODAS, ENTRE OUTROS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 02/08/2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.712/2016-64

COM COTA RESERVADA DE 20% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES COMO: CÂNULA DE GUEDEL, MÁSCARA FACIAL E LARÍNGEA, TUBO ENDOTRAQUEAL, ENTRE OUTROS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 02/08/2016

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 18598/2016-15 e 30780/2016-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no **dia 21 de julho de 2016, às 14h** na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 359/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a aquisição de combustível óleo diesel S-10, para abastecimento da frota do transporte escolar da zona rural no tanque do pátio municipal (capacidade do tanque é de aproximadamente 12.000 litros), de acordo com o Convênio n.º 26014 de 08 de junho de 2016, Processo n.º 29/020411/2016, em atendimento a Secretaria de Educação. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **01 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Portaria 359/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 065/2016. Pregão Eletrônico nº: 015/2015. Adesão Ata de Registro de Preço nº 016/2015 do FNDE. Valor Total:** R\$ 44.108,00 (Quarenta e quatro mil, cento e oito reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 07 de Junho de 2016 até 07 de Junho de 2017. **Secretaria Municipal de Educação.** 04.002.12.361.0005-2010-4.4.90.52.00- Fonte de recurso 115. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima - Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Sr. Roberto Ricardo da Costa - Representante Legal. Corguinho - MS, 06 de Julho de 2016. **Celia Gomes Farias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 046/2016 - Processo 50.773/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 046/2016 - Processo 50.773/2015, iniciada no dia 15/07/2016, tendo em vista decisão quanto a pedido de impugnação realizado quanto a itens da proposta de preços. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Corumbá/MS, 15 de Julho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio

Aviso de Reabertura de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2016 - Processo nº 27.820/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de segurança (Câmera De Segurança, Dvr, Hd 2tb, Fonte de Alimentação, Cabo Coaxial e Outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital com 1º Adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS

Corumbá / MS, 18 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2016 - Processo nº 50.771/2015.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 29 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 18 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 064/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para premiação por meio de sorteio "IPTU PREMIADO/2016"(aparelho de home theater e veículo automotor 1.0). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 064/2016 - Processo Administrativo nº 17.970/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.204 de 13/07/2016 pág. 50 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 977 de 13/07/2016 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Corumbá-MS, 18 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097 - DE 22/06/2016

PARTE: 1 - MUNICÍPIO DE COXIM/FMS/FMAS/MS

2 - S. H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, transporte em suspenso por guincho, por meio de oficinas credenciadas e disponibilizados com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários pertencentes a esta Prefeitura Municipal

VIGÊNCIA: 22/06/2016 a 31/12/2016

VALOR: R\$ 850.000,00

DOT. ORÇ.: 20101...30101...40102...40101...50102...60101...70101...85101...

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 07/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016**

O município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de agosto de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta(s) mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada em Informática para troca de peças, reparos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, impressoras e rede, em atendimento as secretarias municipais solicitantes, do município Douradina/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente

licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155.

Douradina - MS, 11 de julho de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 08/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2016

O município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis.

OBJETO: Seleção de proposta(s) mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para aquisição de peças e suprimentos de informática para reparos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, impressoras e rede, em atendimento as secretarias municipais solicitantes, do município Douradina/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155.

Douradina - MS, 11 de julho de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2016

PROCESSO Nº: 030/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 02 (dois) de agosto de 2016

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.39.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.

com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 18 de julho de 2016

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 031/2016.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma na Escola Municipal Pingo de Gente.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.

Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 04/08/2016.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 18 de julho de 2016.

Fabio Maia de Lima

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº116/2016.Pregão Presencial nº 086/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA.OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Parque Infantil para o Distrito de Amandina do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25.018/2015, Processo n. 65/000707/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos.VIGÊNCIA: O prazo final do fornecimento será até 05 de Outubro de 2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 11.512,00 (onze mil quinhentos e doze reais).ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e Vanderlei Scardovelli.FORO: Ivinhema-MS, 09 de junho de 2016.Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº116/2016. Pregão Presencial nº 086/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Parque Infantil para o Distrito de Amandina do Município de Ivinhema/MS, conforme

Convênio n. 25.018/2015, Processo n. 65/000707/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: O prazo final do fornecimento será até 05 de Outubro de 2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e *Fabio William Vitor da Silva* FORO: Ivinhema-MS, 09 de junho de 2016. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº123/2016. Pregão Presencial nº 089/2016 EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2016 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa VOLKS DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Retífica de Motores a serem executados aos veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa reais). ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e Luzia de Lurdes Trajano FORO: Ivinhema-MS, 10 de junho de 2016. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº117/2016. Pregão Presencial nº 087/2016 EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2016 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP. OBJETO: Repetição para Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escola Municipal Rural José do Patrocínio Pólo na Gleba Ouro Verde e Extensão no Assentamento São Sebastião do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25058, Processo n. 29/019604/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: O prazo final do fornecimento será até 30 de Junho de 2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 12.593,00 (doze mil quinhentos e noventa e três reais). ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e *Adson Rivelino da Silva Capilé* FORO: Ivinhema-MS, 14 de junho de 2016. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº117/2016. Pregão Presencial nº 087/2016 EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2016 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Repetição para Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escola Municipal Rural José do Patrocínio Pólo na Gleba Ouro Verde e Extensão no Assentamento São Sebastião do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25058, Processo n. 29/019604/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. VIGÊNCIA: O prazo final do fornecimento será até 30 de Junho de 2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes. VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 18.128,00 (dezoito mil cento e vinte e oito reais). ASSINATURAS: Éder Uilson França Lima e *Marlon Barbosa* FORO: Ivinhema-MS, 14 de junho de 2016. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 092/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 27/07/2016. **Sessão Pública: 29/07/2016 às 09h.** Data: 18/07/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO DO SUL**, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da lei nos termos da Lei 8.666/1993 e legislação correlata. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Jardim-MS, Programa MS/FNAS – Aperfeiçoamento SUS, conforme: Contrato de Repasse 812217/14/MS/Caixa, Processo 2629.1021153-42/14 – 1ª Etapa. Contrato de Repasse 812219/14/MS/Caixa, Processo 2629.1021152-27/14 – 2ª Etapa. Contrato de Repasse 812222/14/MS/Caixa, Processo 2629.1021149-60/14 – 3ª Etapa. Contrato de Repasse 812216/14/MS/Caixa, Processo 2629.1021154-68/14 – 4ª Etapa, **nos Termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro e Projeto Técnico Executivo. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 2016. **LOCAL:** Na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS. O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Jardim, MS 18 de julho de 2016. **Erney Cunha Bazzano Barbosa-PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2016 EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

O Município de JATEÍ / MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para, em sessão pública, selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de Cestas Básicas, com entrega mensal para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí, conforme relação constante do Anexo I.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 04 de Agosto de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 18 de Julho de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. PROCESSO Nº 035/2016. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município pelo período de 04 (Quatro) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01/08/2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante solicitação por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com ou contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:30 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 13 de Julho de 2016. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 015/2016

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência nº 015/2016, processo nº 42142/2016 – FLY Nº 0333.0004971/2016 cuja data de abertura estava prevista para o dia **22/07/2016 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário MS. Edição nº 5848 de 21 de junho de 2016, classificados/atos oficiais folha 03; e Diário Oficial nº 9.188 de 21 de junho de 2016, página nº 50.

Tendo em vista alteração no edital e planilha orçamentária, fica prorrogado conforme segue.

A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 22/08/2016 às 07h30min. O Edital estará disponível mediante a solicitação das 07:00 hs. às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541. Setor de Licitação.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (067) 3441-1250 Ramal 258 e 250.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 18 de Julho de 2016.

Gilberto Barbieri
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 39974/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016.

JULGAMENTO: DIA: 08 DE JULHO DE 2.016 – 07: 30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS EM DIVERSOS BAIRROS, para realização de drenagem e pavimentação asfáltica, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. nº 76/2016/SEMIFRA/DGOP e solicitação nº 411/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha de orçamento, memorial descritivo, projeto de levantamento planialtimétrico e condições previstas neste Edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	ANGLOSAT CONSULTORIA GEORREFERENCIAMENTO EIRELI.	E 84.952,63

Nova Andradina, MS, 08 de Julho de 2016.

Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 08/07/2016 - às 07:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS EM DIVERSOS BAIRROS, para realização de drenagem e pavimentação asfáltica, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N.º 76/2016/SEMIFRA/DGOP e solicitação n.º 411/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha de orçamento, memorial descritivo, projeto de levantamento planialtimétrico e condições previstas neste Edital, processo n.º 39974/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	ANGLOSAT CONSULTORIA GEORREFERENCIAMENTO EIRELI.	R\$ 84.952,63

Nova Andradina, MS, 08 de Julho de 2016

Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 077/2016**

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MSCONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato é a aquisição de pneus novos, de fabricação nacional, atendendo a Secretaria Municipal de Educação/ Transporte Escolar, de conformidade com o anexo do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R\$ 21.848,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do produto, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2016 até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2. 2054 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Convênio n. 25803/2016. **DATA DO CONTRATO:** 27/06/2016. ASSINAM O CONTRATO: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS** Prefeito Municipal Contratante - **FLAVIO AUGUSTO DE MELO** Sócio Proprietário Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016
PROCESSO N.º 077/2016

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 049/2016, publicada em 04 de Julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2016**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da "Capela São Francisco" do Município de Rochedo/MS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **03 de Agosto de 2016**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho n.º 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de Julho de 2016.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial n.º 078/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial n.º 078/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamento (aparelho de ultrasson) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda Parlamentar do Processo n.º 27/002250/2015 e Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, para o item 1 com valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil).

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de Julho de 2016.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016

Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório para o FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DE VAL. DOS PROF.º DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 04 de agosto de 2016, no Dep Licitações de Selvíria - MS, do tipo menor preço por item. Horários de Mato Grosso do Sul. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria - MS, 18 de julho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

Objeto: Aquisição de um veículo 0km para transporte de pacientes.

Data e local da realização do Pregão: 02 de agosto de 2016, no Dep Licitações/SRP de Selvíria - MS. Horários de Mato Grosso do Sul. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria (MS), 18 de julho de 2016.

Juliano Alexandrino dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 079/2016 - PROCESSO N.º 3240/2016

Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, bicicletas, mini buggy's, e veículos de brinquedo com motorização elétrica e cortinas com instalação, para equipar a Cidade Mirim para Educação de Trânsito em atendimento ao Convênio celebrado com a PETROBRÁS S/A, referente implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III - (UFN III) no município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/07/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini n.º 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DROGARIA ODEON LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) n.º046/2016, para atividade de "Farmácia e Drogeria" localizada na Rua Munir Thomé, n.º350, Centro, Três Lagoas - MS.

EDITAL

FAMEA & CENI LTDA - EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) n.º048/2016, para atividade de Fabricação de produtos a base de minerais não metálicos (marmoraria), localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos, n.º3000, Jardim Parapungua, Três Lagoas - MS.

EDITAL

JESSICA APARECIDA VICENTE SABINO - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado" localizada na Rua Egidio Thomé, n.º4588, Set Sul, Três Lagoas - MS.

PACIJUS - ASSOCIAÇÃO DE PARCEIROS DO PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO DO SUL PARA AJUDA A CRIANÇA E AO IDOSO

Fundada em 23 de Agosto de 2010.

Convoca todos os seus Membros e associados, para participar da Assembleia Geral Extraordinária de justificativa do período de 23/08/2014 à 15/04/2015. que será realizada no dia 02/08/2016 às 16:00 horas em Campo Grande-MS, na sede da Entidade à Avenida Mato Grosso, S/N, Bloco 13 Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.